

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão nº: 1832019 (SRP)

Modo de Disputa: Decreto 5.450/2005

Menu **Voltar**

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
 ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 154 - FENOTEROL BROMIDRATO **Qtde Solicitada:** 1.000 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 4,3600 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Motivo do Cancelamento do Item: Nenhuma proposta válida

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.000	7,1808	7,1808	05/11/2019 09:07:17:103			-	<u>SIM</u>

Marca: BOEHRINGER

Fabricante: BOEHRINGER

Modelo / Versão: FRASCO

Descrição detalhada do objeto ofertado: FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO 0,25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO PARAINALACÃO - Frasco 20.00 ML...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Menu **Voltar**

 Imprimir o Relatório

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão nº: 1832019 (SRP)

Modo de Disputa: Decreto 5.450/2005

Menu **Voltar**

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
 ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 155 - FENTANILA **Qtde Solicitada:** 200 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 2,9200 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Motivo do Cancelamento do Item: Nenhuma proposta válida

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
44.734.671/0001- 51 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	200	4,7500	4,2000	05/11/2019 13:52:25:067			-	<u>SIM</u>
<p>Marca: CRISTÁLIA-FENTANEST Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Fentanest 0,05mg/ml - Solução Injetável - 25 frascos-ampola x 10ml (Citrato de Fentanila) * Similar * Validade do Produto: 36 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0081.015-9 *</u> Procedência: ... Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u></p>								
12.889.035/0001- 02 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	200	5,1800	4,4999	05/11/2019 13:51:50:190			-	<u>SIM</u>
<p>Marca: Hipolabor Fabricante: Hipolabor Modelo / Versão: Genérico Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Citrato de Fentanila 0,05 Mg/ML Sol/Inj IM/IV/Espinhal 10 ML Amp - Citrato de Fentanila 0,05 Mg/ML Sol/Inj IM/IV Caixa C/50 Amp 10 ML (Origem: Nacional) - Fabricante: Hipolabor - Registro M.S.: 1.1343...</u> Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u></p>								
12.014.370/0001- 67 - ABC DISTRIBUIDORA DE	200	4,6550	4,6300	05/11/2019 13:51:27:110			-	<u>SIM</u>

MEDICAMENTOS
LTDA

000101

Marca: HIPOLABOR

Fabricante: HIPOLABOR

Modelo / Versão: AMPOLA

Descrição detalhada do objeto ofertado: FENTANILA, APRESENTAÇÃO SAL CITRATO, DOSAGEM 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL - Ampola 10,00 ML(CAIXA COM 100 AMPOLAS)...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

22.771.751/0001-

44 - V&V
COMERCIO DE
MEDICAMENTOS
EIRELI

200	6,7900	4,6549	05/11/2019 13:37:59:003	-	<u>SIM</u>
-----	--------	--------	----------------------------	---	------------

Marca: FENTANILA

Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA

Modelo / Versão: 1134301510047

Descrição detalhada do objeto ofertado: FENTANILA, APRESENTAÇÃO SAL CITRATO, DOSAGEM 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.752.236/0001-

23 - MEDILAR
IMPORTACAO E
DISTRIBUICAO DE
PRODUTOS
MEDICO HO

200	5,1180	5,1180	05/11/2019 09:07:17:103	-	<u>SIM</u>
-----	--------	--------	----------------------------	---	------------

Marca: HIPOLABOR

Fabricante: HIPOLABOR

Modelo / Versão: GENERICO

Descrição detalhada do objeto ofertado: FENTANILA 0,05MG/ML ESPINHAL 10ML 50 AMP IM/IV GEN HIPOLABOR (A1) HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA REG. ANVISA: 1134301510047 EAN: 7898470680807 ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.802.002/0001-

02 - ALTERMED
MATERIAL
MEDICO
HOSPITALAR LTDA

200	9,1346	9,1346	05/11/2019 09:07:17:103	-	<u>SIM</u>
-----	--------	--------	----------------------------	---	------------

Marca: Cristalia

Fabricante: Cristalia

Modelo / Versão: FENTANEST

Descrição detalhada do objeto ofertado: FENTANILA CITRATO 0,05MG/ML AMPOLA 10ML - COD BR0271950 - Marca: Cristalia - N.Comercial: FENTANEST - Reg.MS: 1029800810027...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar



Imprimir o
Relatório

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão nº: **1832019 (SRP)**

Modo de Disputa: Decreto 5.450/2005

Menu **Voltar**

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
 ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 162 - CURATIVO **Qtde Solicitada:** 700 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 14,5700 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Motivo do Cancelamento do Item: Nenhuma proposta válida

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	700	30,0000	19,9800	05/11/2019 13:47:57:487			-	<u>SIM</u>

Marca: casex

Fabricante: casex

Modelo / Versão: BISNAGA

Descrição detalhada do objeto ofertado: CURATIVO, TIPO HIDROGEL, REVESTIMENTO COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARMELOSE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GEL, ESTERELIDADE ESTÉRIL ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.506.487/0001-30 - HELIANTO FARMACEUTICA LTDA	700	20,0000	20,0000	05/11/2019 09:07:17:103			-	<u>SIM</u>
---	-----	---------	---------	-------------------------	--	--	---	------------

Marca: DEBRIGEL ALG CA

Fabricante: HELIANTO

Modelo / Versão: BISNAGA 85G

Descrição detalhada do objeto ofertado: CURATIVO, TIPO HIDROGEL, REVESTIMENTO COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARMELOSE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GEL, ESTERELIDADE ESTÉRIL ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	700	53,4600	53,4600	05/11/2019 09:07:17:103			-	<u>SIM</u>
---	-----	---------	---------	-------------------------	--	--	---	------------

Marca: CONVATEC

Fabricante: CONVATEC

Modelo / Versão: BISNAGA

Descrição detalhada do objeto ofertado: CURATIVO, TIPO HIDROGEL, REVESTIMENTO COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARMELOSE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL - Bisnaga 85,00 G...

000104

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu **Voltar**



Imprimir o
Relatório

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão nº: **1832019 (SRP)**

Modo de Disputa: Decreto 5.450/2005

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
 ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 165 - GENTAMICINA **Qtde Solicitada:** 500 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 8,2000 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Motivo do Cancelamento do Item: Nenhuma proposta válida

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	500	10,0000	9,9580	05/11/2019 14:21:14:447			-	<u>SIM</u>

Marca: ALLERGAN

Fabricante: ALLERGAN

Modelo / Versão: FRASCO

Descrição detalhada do objeto ofertado: GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO 5 MG/G.

FORMA FARMACEUTICA POMADA OFTÁLMICA ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	500	14,5385	9,9599	05/11/2019 14:20:05:020			-	<u>SIM</u>
---	-----	---------	--------	-------------------------	--	--	---	------------

Marca: Allergan

Fabricante: Allergan

Modelo / Versão: GENTAMICINA

Descrição detalhada do objeto ofertado: GENTAMICINA, SAL SULFATO, 5 MG/ML, SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5 ML

- COD BR0406309 - Marca: Allergan - N.Comercial: GENTAMICINA - Reg.MS: 1014700690021...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Menu Voltar

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão nº: **1832019 (SRP)**

Modo de Disputa: Decreto 5.450/2005

Menu **Voltar**

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
 ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 174 - HALOPERIDOL **Qtde Solicitada:** 900 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 0,7700 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Motivo do Cancelamento do Item: Nenhuma proposta válida

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	900	1,0000	1,0000	05/11/2019 09:07:17:103			-	<u>SIM</u>

Marca: UNI HALOPER

Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

Modelo / Versão: 50amp. X 1ml

Descrição detalhada do objeto ofertado: Haloperidol 5mg/ml - 1ml Injetável 50amp. X 1mL 50 União Química Uni Haloper 1049701910095 Nacional ...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

82.225.947/0001-65 - A G KIENEN & CIA LTDA	900	1,6000	1,1000	05/11/2019 14:03:27:617			-	<u>SIM</u>
--	-----	--------	--------	-------------------------	--	--	---	------------

Marca: HYPOFARMA

Fabricante: HYPOFARMA

Modelo / Versão: AMPOLA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Nº REGISTRO: 1038700610033 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS. PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 05...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

67.729.178/0004-91 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	900	1,3500	1,1250	05/11/2019 14:19:44:283			-	<u>SIM</u>
---	-----	--------	--------	-------------------------	--	--	---	------------

Marca: HALOPERIDOL 5MG/ML

Fabricante: HYPOFARMA

Modelo / Versão: CX C/50AMP X 1ML

Descrição detalhada do objeto ofertado: HALOPERIDOL 5MG/ML CX C/50AMP X 1ML GENERICO HALOPERIDOL 5MG/ML Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.0387.0061.003-3 Fabricante HYPOFARMA...

000107

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.802.002/0001-

02 - ALTERMED 900 1,7308 1,1499 05/11/2019 14:09:09:173
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

SIM

Marca: Hypofarma

Fabricante: Hypofarma

Modelo / Versão: HYPOFARMA (GENERICO)

Descrição detalhada do objeto ofertado: HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1 ML - COD BR0292196 - Marca: Hypofarma - N.Comercial: HYPOFARMA (GENERICO) - Reg.MS: 1038700610033...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

22.771.751/0001-

44 - V&V 900 1,6000 1,1500 05/11/2019 14:05:02:217
COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

SIM

Marca: HALOPERIDOL

Fabricante: HYPOFARMA

Modelo / Versão: 1038700610033

Descrição detalhada do objeto ofertado: HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, TIPO USO SOLUÇÃO INJETÁVEL...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

09.676.256/0001-

98 - 900 1,2150 1,2150 05/11/2019 09:07:17:103
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

SIM

Marca: HYPOFARMA

Fabricante: HYPOFARMA

Modelo / Versão: HYPOFARMA

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONFORME EDITAL...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.014.370/0001-

67 - ABC 900 1,3867 1,3867 05/11/2019 09:07:17:103
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

SIM

Marca: UNIAO QUIMICA

Fabricante: UNIAO QUIMICA

Modelo / Versão: AMPOLA

Descrição detalhada do objeto ofertado: HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, TIPO USO SOLUÇÃO INJETÁVEL - Ampola 1,00 ML (CAIXA COM 100 AMPOLAS)...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: 0001 08

SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

44.734.671/0001-

51 -

CRISTALIA
PRODUTOS
QUIMICOS
FARMACEUTICOS
LTDA

900

1,6800

1,6800

05/11/2019

09:07:17:103

-

SIM

Marca: CRISTÁLIA-HALO

Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

Modelo / Versão: NÃO SE APLICA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Halo 5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 1ml (Haloperidol)

* Similar * Validade do Produto: 36 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0020.028-8 * Procedência: Nacional

* Marc...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade:

SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.752.236/0001-

23 -
MEDILAR
IMPORTACAO E
DISTRIBUICAO DE
PRODUTOS
MEDICO HO

900

3,1514

3,1514

05/11/2019

09:07:17:103

-

SIM

Marca: HYPOFARMA

Fabricante: HYPOFARMA

Modelo / Versão: GENERICO

Descrição detalhada do objeto ofertado: HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML 50 AMP IM GEN HYPOFARMA (C1) HYPOFARMA

INST. HYPODERMIA E FARM, LTDA REG. ANVISA: 1038700610033 EAN: 7898122913116 ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade:

SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar



Imprimir o
Relatório

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão nº: 1832019 (SRP)

Modo de Disputa: Decreto 5.450/2005

Menu **Voltar**

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
 ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 175 - HALOPERIDOL **Qtde Solicitada:** 3.000 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 3,9100 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Motivo do Cancelamento do Item: Nenhuma proposta válida

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
44.734.671/0001-51 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	3.000	13,5000	5,2000	05/11/2019 14:11:45:013			-	<u>SIM</u>

Marca: CRISTÁLIA-HALO DECAN

Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

Modelo / Versão: NÃO SE APLICA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Halo Decanoato 70,52mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 25 ampolas x 1ml (Decanoato de Haloperidol) * (equivalente a 50mg de Haloperidol) * Similar * Validade do Produto: 36 meses *

[Registro no Mini...](#)

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	3.000	6,0000	5,4999	05/11/2019 14:09:13:457			-	<u>SIM</u>
---	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	---	------------

Marca: DECAN HALOPER

Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

Modelo / Versão: 1049711330016

Descrição detalhada do objeto ofertado: Haloperidol Decanoato 70,52mg/ml ou 50mg/ml inj - 1ml Injetável 3 ampX 1ml 3 União Química Decan Haloper 1049711330016 Nacional ...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

67.729.178/0004-91 - COMERCIAL CIRURGICA	3.000	10,0000	6,9500	05/11/2019 14:20:12:440			-	<u>SIM</u>
---	-------	---------	--------	-------------------------	--	--	---	------------

RIOCLARENSE
LTDA

000110

Marca: HALO DECANOATO

Fabricante: CRISTALIA

Modelo / Versão: CX C/25AMP X 1ML

Descrição detalhada do objeto ofertado: HALO DECANOATO 70,52MG/ML CX C/25AMP X 1ML HALOPERIDOL 70,52MG,
DECANOATO Procedência Nacional Reg.MIn.Saude 1.0298.0240.004-7 Fabricante CRISTALIA...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração
independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade:
SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.802.002/0001-

02 -
ALTERMED 3.000 7,7500 7,7500 05/11/2019
MATERIAL 09:07:17:103
MEDICO
HOSPITALAR LTDA

Marca: Uniao Quimica

Fabricante: Uniao Quimica

Modelo / Versão: DECAN HALOPER

Descrição detalhada do objeto ofertado: HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1
ML - COD BR0292194 - Marca: Uniao Quimica - N.Comercial: DECAN HALOPER - Reg.MS: 1049711330016...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração
independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade:
SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.652.030/0001-

70 -
CENTERMEDI- 3.000 10,0000 10,0000 05/11/2019
COMERCIO DE 09:07:17:103
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA

Marca: HALO DECANOATO

Fabricante: CRISTALIA

Modelo / Versão: HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJE

Descrição detalhada do objeto ofertado: HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1
ML | MARCA: CRISTALIA | NOME C: HALO DECANOATO | REGISTRO: 1029802400047 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

| ENTREGA DOS MEDICAMENTOS:...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração
independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade:
SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.520.829/0001-

40 -
DIMASTER - 3.000 10,7000 10,7000 05/11/2019
COMERCIO DE 09:07:17:103
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA.

Marca: U.QUIMICA

Fabricante: U.QUIMICA

Modelo / Versão: AMPOLA

Descrição detalhada do objeto ofertado: HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1
ML // NOME COMERCIAL DECAN HALOPER // Nº DE REGISTRO 1049711330016 ...


Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração
independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade:
SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.014.370/0001- 3.000 11,0088 11,0088 05/11/2019

- SIM

67 -  ABC
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
LTDA

 09:07:17:103

000111

Marca: UNIAO QUIMICA

Fabricante: UNIAO QUIMICA

Modelo / Versão: AMPOLA

Descrição detalhada do objeto ofertado: HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO SAL DECANOATO, CONCENTRAÇÃO 50
MG/ML, TIPO USO SOLUÇÃO INJETÁVEL - Ampola 1,00 ML...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração
independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:**
SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Menu **Voltar**



Imprimir o
Relatório

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão nº: **1832019 (SRP)**

Modo de Disputa: Decreto 5.450/2005

Menu **Voltar**

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
 ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 176 - HEPARINA SÓDICA **Qtde Solicitada:** 300 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 13,4200 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Motivo do Cancelamento do Item: Nenhuma proposta válida

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
44.734.671/0001-51 - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	300	21,0000	20,0000	05/11/2019 14:11:51:090			-	<u>SIM</u>
<p>Marca: CRISTÁLIA-HEMOPOL Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Hemofol 5000UI/ml - Solução Injetável - Caixa com 25 frascos-ampola x 5ml (Heparina Sódica) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0371.001-5 *</u> Procedência... Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO</p> <p>Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u></p> <p>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u></p>								
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	300	30,7692	20,9999	05/11/2019 14:08:47:250			-	<u>SIM</u>
<p>Marca: Cristalia Fabricante: Cristalia Modelo / Versão: HEMOPOL Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>HEPARINA SODICA, 5.000UI/ML, INJETAVEL FRASCO/AMPOLA 5 ML - COD BR0272796 - Marca: Cristalia - N.Comercial: HEMOPOL - Reg.MS: 1029803710015...</u> Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO</p> <p>Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u></p> <p>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u></p>								
67.729.178/0004-91 - COMERCIAL CIRURGICA	300	21,6901	21,6901	05/11/2019 09:07:17:103			-	<u>SIM</u>

RIOCLARENSE
LTDA

000113

Marca: HEMOFOL 5000UI/ML

Fabricante: CRISTALIA

Modelo / Versão: CX C/25F-A X 5ML

Descrição detalhada do objeto ofertado: HEMOFOL 5000UI/ML CX C/25F-A X 5ML HEPARINA SODICA 5.000UI/ML HEPARINA SODICA 5.000UI/ML ORIGEM ANIMAL SUJINA Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.0298.0371.001-5

Fabricante: CRISTALIA...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.014.370/0001-

67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	300	24,9500	24,9500	05/11/2019 09:07:17:103	-	<u>SIM</u>
---	-----	---------	---------	-------------------------	---	------------

Marca: CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Modelo / Versão: FRASCO

Descrição detalhada do objeto ofertado: HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM 5.000UI/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL - Frasco 5,00 ML (CAIXA COM 25 AMPOLAS)...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

09.676.256/0001-

98 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	300	27,2890	27,2890	05/11/2019 09:07:17:103	-	<u>SIM</u>
--------------------------------	-----	---------	---------	-------------------------	---	------------

Marca: CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Modelo / Versão: CRISTALIA

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONFORME EDITAL...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

▪ **Visualização de Propostas**

UASG: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão nº: 1832019 (SRP)

Modo de Disputa: Decreto 5.450/2005

Menu **Voltar**

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
 ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 184 - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO **Qtde Solicitada:** 5.000 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 5,6200 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Motivo do Cancelamento do Item: Após tentativa de negociação, a empresa informou não ser possível chegar ao valor máximo do edital

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
03.652.030/0001-70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5.000	7,0000	7,0000	05/11/2019 09:07:17:103			-	<u>SIM</u>

Marca: MAGNOGEL

Fabricante: IFAL

Modelo / Versão: HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, ASSOCIADO AO HIDRÓXIDO DE M

Descrição detalhada do objeto ofertado: HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO ASSOCIADO AO HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO, 60 MG + 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 240 ML | MARCA: IFAL | NOME C: MAGNOGEL | REGISTRO: RDC 199/06 |

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Menu **Voltar**

 **Imprimir o Relatório**

* Visualização de Propostas

UASG: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão nº: **1832019 (SRP)**

Modo de Disputa: Decreto 5.450/2005

Menu **Voltar**

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
 ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 197 - LEVODOPA **Qtde Solicitada:** 8.000 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 1,0600 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Motivo do Cancelamento do Item: Nenhuma proposta válida

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação Anexo da Proposta	Declaração
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	8.000	1,5530	1,3900	05/11/2019 14:51:11:487		-	<u>SIM</u>
<p>Marca: ROCHE Fabricante: ROCHE Modelo / Versão: ROCHE Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>CONFORME EDITAL...</u> Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: <u>SIM</u> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u></p>							
65.817.900/0001-71 - AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	8.000	1,6900	1,3930	05/11/2019 14:49:47:057		-	<u>SIM</u>
<p>Marca: PROLOPA®HBS® 125 MG Fabricante: ROCHE/DELPHARM Modelo / Versão: PROLOPA®HBS® 125 MG FRS 30 CPS GEL LP Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>PROLOPA®HBS® 125 MG FRS 30 CPS GEL LP LEVODOPA 100MG+BENSERAZIDA 25MG-CPS HBS ROCHE/DELPHARM 1010000640071...</u> Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u></p>							
29.614.830/0001-90 - MEDITON FARMACEUTICA LTDA -	8.000	2,0000	1,7000	05/11/2019 14:52:17:537		-	<u>SIM</u>
<p>Marca: ROCHE Fabricante: ROCHE Modelo / Versão: etico Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Descrição: LEVODOPA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À BENSERAZIDA, CONCENTRAÇÃO 100MG + 25 MG, FORMA FARMACEUTICA LIBERAÇÃO PROLONGADA ...</u> Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: <u>SIM</u></p>							

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

Independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade:

SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.093.678/0001-

85 - F&F
DISTRIBUIDORA
DE
MÉDICAMENTOS
LTDA

8.000 2,0000 2,0000 05/11/2019
09:07:17:103

- SIM

Marca: roche

Fabricante: roche

Modelo / Versão: CAPSULA

Descrição detalhada do objeto ofertado: LEVODOPA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À BENSERAZIDA, CONCENTRAÇÃO
100MG + 25 MG, FORMA FARMACEUTICA LIBERAÇÃO PROLONGADA CX C/ 30...

Porte ME/EPP: SIMDeclaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

Independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade:

SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

76.386.283/0001-

13 - DIMEVA
DISTRIBUIDORA E
IMPORTADORA
LTDA

8.000 2,3000 2,3000 05/11/2019
09:07:17:103

- SIM

Marca: ROCHE

Fabricante: ROCHE

Modelo / Versão: PROLOPA

Descrição detalhada do objeto ofertado: LEVODOPA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À BENSERAZIDA, CONCENTRAÇÃO
100MG + 25 MG, FORMA FARMACEUTICA LIBERAÇÃO PROLONGADA, R: 1010000640071...

Porte ME/EPP: NÃODeclaração ME/EPP/COOP: NÃODeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

Independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade:

SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM**Menu Voltar**Imprimir o
Relatório

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão nº: **1832019** (SRP)

Modo de Disputa: Decreto 5.450/2005

Menu **Voltar**

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
 ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 199 - LEVODOPA **Qtde Solicitada:** 8.000 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 1,3700 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Motivo do Cancelamento do Item: Nenhuma proposta válida

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
65.817.900/0001-71 - AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	8.000	1,6900	1,6900	05/11/2019 09:07:17:103			-	<u>SIM</u>

Marca: PROLOPA 125MG FRS 30

Fabricante: ROCHE

Modelo / Versão: PROLOPA 125MG FRS 30 CPR DISP.

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROLOPA 125MG FRS 30 CPR DISP. LEVODOPA 100MG+BENSERAZIDA 25MG-CPR DISP ROCHE 1010000640126...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8.000	2,0000	2,0000	05/11/2019 09:07:17:103			-	<u>SIM</u>
--	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	---	------------

Marca: roche

Fabricante: roche

Modelo / Versão: COMPRIMIDO

Descrição detalhada do objeto ofertado: LEVODOPA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À BENSERAZIDA, DOSAGEM 100MG + 25MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDOS DISPERSÍVEIS CX C/ 30CPR ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	8.000	2,2950	2,2950	05/11/2019 09:07:17:103			-	<u>SIM</u>
---	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	---	------------

Marca: ROCHE

Fabricante: ROCHE

Modelo / Versão: ROCHE

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONFORME EDITAL...

000118

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

76.386.283/0001-

13 - DTMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	8.000	2,3000	2,3000	05/11/2019 09:07:17:103	-	<u>SIM</u>
---	-------	--------	--------	----------------------------	---	------------

Marca: ROCHE

Fabricante: ROCHE

Modelo / Versão: PROLOPA

Descrição detalhada do objeto ofertado: LEVODOPA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À BENSERAZIDA, DOSAGEM 100MG + 25MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDOS DISPERSÍVEIS, R: 1010000640126...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu **Voltar**



Imprimir o
Relatório

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão nº: **1832019 (SRP)**

Modo de Disputa: Decreto 5.450/2005

Menu **Voltar**

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
 ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 206 - LEVONORGESTREL **Qtde Solicitada:** 10.000 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 0,5300 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Motivo do Cancelamento do Item: Após tentativa de negociação, a empresa informou não ser possível chegar ao valor máximo do edital

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação Anexo da Proposta	Declaração
22.771.751/0001-44 - V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	10.000	7,2500	1,7490	05/11/2019 15:03:55:167		-	<u>SIM</u>
<p>Marca: GESTRELAN Fabricante: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA Modelo / Versão: 1097400610017 Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>LEVONORGESTREL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL, CONCENTRAÇÃO 0,15 MG + 0,03 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM BLISTER CALENDÁRIO...</u> Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO</p> <p>Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u></p> <p>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u></p> <p>Motivo da Recusa: Após tentativa de negociação, a empresa informou não ser possível chegar ao valor máximo do edital</p>							
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	10.000	2,1004	1,7497	05/11/2019 15:03:28:947		-	<u>SIM</u>
<p>Marca: Biolab Fabricante: Biolab Modelo / Versão: GESTRELAN Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>LEVONORGESTREL, ASSOCIADO A ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG, BLISTER CALENDARIO COM 21 COMPRIMIDOS - COD BR0448804 - Marca: Biolab - N.Comercial: GESTRELAN - Reg.MS: 1097400610017...</u> Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO</p> <p>Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u></p> <p>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u></p>							
03.652.030/0001-70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS	10.000	1,7600	1,7600	05/11/2019 09:07:17:103		-	<u>SIM</u>

HOSPITALARES
LTDA

000120

Marca: CICLOFEME

Fabricante: MABRA

Modelo / Versão: LEVONORGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, 0,1

Descrição detalhada do objeto ofertado: LEVONORGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 21 | MARCA: MABRA | NOME C: CICLOFEME | REGISTRO: 1779400020021 | VALIDADE DA

PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS ME...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

81.706.251/0001-

98 - PROMEFARMA 10.000 2,0000 2,0000 05/11/2019 09:07:17:103 - SIM
REPRESENTACOES
COMERCIAIS LTDA

Marca: LEVEL

Fabricante: BIOLAB SANUS

Modelo / Versão: CT BL AL X 63

Descrição detalhada do objeto ofertado: Levonorgestrel 0,15mg + Etinilestradiol 0,03mg - Cartela 21 com Comprimido Revestido CT BL AL 3 X 21 3 Biolab Sanus Gestrelan 1097400610017 Nacional ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

09.676.256/0001-

98 - MEDICAMENTOS 10.000 6,2780 6,2780 05/11/2019 09:07:17:103 - SIM
DE AZ EIRELI

Marca: CIFARMA

Fabricante: CIFARMA

Modelo / Versão: CIFARMA

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONFORME EDITAL...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar



Imprimir o
Relatório

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão nº: 1832019 (SRP)

Modo de Disputa: Decreto 5.450/2005

Menu **Voltar**

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
 ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 208 - LEVOTIROXINA SÓDICA **Qtde Solicitada:** 150.000 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 0,0600 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Motivo do Cancelamento do Item: Nenhuma proposta válida

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
13.485.130/0001-03 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	150.000	0,1200	0,1070	05/11/2019 15:02:02:190			-	<u>SIM</u>

Marca: LEVOID

Fabricante: ACHE

Modelo / Versão: LEVOID/ACHE

Descrição detalhada do objeto ofertado: LEVOID 50MCG 30CPR - LEVOTIROXINA SODIC...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	150.000	0,1100	0,1079	05/11/2019 14:56:50:997			-	<u>SIM</u>
---	---------	--------	--------	-------------------------	--	--	---	------------

Marca: MERCK

Fabricante: MERCK

Modelo / Versão: COMPRIMIDO

Descrição detalhada do objeto ofertado: LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM 50 MCG...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

05.782.733/0001-49 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	150.000	0,2000	0,1190	05/11/2019 14:57:09:200			-	<u>SIM</u>
---	---------	--------	--------	-------------------------	--	--	---	------------

Marca: SYNTHROID

Fabricante: ABBOTT

Modelo / Versão: SYNTHROID

Descrição detalhada do objeto ofertado: LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM 50 MCG Nome comercial: SYNTHROID;

Procedência: Importado; Fabricante:...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.520.829/0001-

40 -

DIMASTER -
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA.

150.000

0,1200

0,1200

05/11/2019
09:07:17:103

-

SIM

Marca: MERCK

Fabricante: MERCK

Modelo / Versão: COMPRIMIDO

Descrição detalhada do objeto ofertado: LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG // NOME COMERCIAL EUTHYROX // Nº DE REGISTRO 1008902020642 ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

67.729.178/0004-

91 -

COMERCIAL
CIRURGICA
RIOCLARENSE
LTDA

150.000

0,1500

0,1500

05/11/2019
09:07:17:103

-

SIM

Marca: EUTHYROX 50MCG

Fabricante: MERCK

Modelo / Versão: CX C/2BLT X 25CPR

Descrição detalhada do objeto ofertado: EUTHYROX 50MCG CX C/2BLT X 25CPR LEVOTIROXINA SODICA 50MCG LEVOTIROXINA SODICA 50MCG COMPRIMIDO BISSULCADO DETENTOR DO REGISTRO: MERCK SA, PROCEDENCIA:ALEMANHA FABRICANTE: MERCK KgaA CODIGO AL...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.802.002/0001-

02 -

ALTERMED
MATERIAL
MEDICO
HOSPITALAR LTDA

150.000

0,2966

0,2966

05/11/2019
09:07:17:103

-

SIM

Marca: Merck (G)

Fabricante: Merck (G)

Modelo / Versão: MERCK (GENERIC)

Descrição detalhada do objeto ofertado: LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM 50 MCG...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar

Imprimir o
Relatório

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão nº: **1832019** (SRP)

Modo de Disputa: Decreto 5.450/2005

Menu **Voltar**

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
 ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 212 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO **Qtde Solicitada:** 1.000 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 2,6400 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Motivo do Cancelamento do Item: Nenhuma proposta válida

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	1.000	2,9840	2,7499	06/11/2019 10:11:43:417			-	<u>SIM</u>
<p>Marca: HYPOFARMA Fabricante: HYPOFARMA Modelo / Versão: HYPOFARMA Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>CONFORME EDITAL...</u> Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: <u>SIM</u> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u></p>								
82.225.947/0001-65 - A G KIENEN & CIA LTDA	1.000	3,8000	2,7500	05/11/2019 15:01:13:890			-	<u>SIM</u>
<p>Marca: HYPOFARMA Fabricante: HYPOFARMA Modelo / Versão: FRASCO Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Nº REGISTRO: 1038700410018 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS. PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 05...</u> Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u></p>								
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1.000	4,2500	2,9499	05/11/2019 15:02:08:690			-	<u>SIM</u>
<p>Marca: Hypofarma Fabricante: Hypofarma Modelo / Versão: HYPOFARMA (GENERICO) Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>LIDOCAINA CLORIDRATO, 2%, INJETAVEL 20 ML (SEM VASO CONSTRITOR) -</u></p>								

000124

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.652.030/0001-

70 - CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.000	3,0900	2,9500	05/11/2019 14:57:16:683	-	<u>SIM</u>
--	-------	--------	--------	----------------------------	---	------------

Marca: GENERICO

Fabricante: HYPOFARMA

Modelo / Versão: LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL 20 ML (SE

Descrição detalhada do objeto ofertado: LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL 20 ML (SEM VASO CONSTRITOR) | MARCA: HYPOFARMA | NOME C: GENERICO | REGISTRO: 1038700410018 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA

DOS MEDICAMENTOS: 5 DI...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.036.138/0001-

22 - SMC FARMACEUTICA LTDA	1.000	3,0400	3,0400	05/11/2019 09:07:17:103	-	<u>SIM</u>
-------------------------------------	-------	--------	--------	----------------------------	---	------------

Marca: HYPOFARMA

Fabricante: HYPOFARMA

Modelo / Versão: MEDICAMENTOS

Descrição detalhada do objeto ofertado: LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

67.729.178/0004-

91 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1.000	3,1500	3,1500	05/11/2019 09:07:17:103	-	<u>SIM</u>
---	-------	--------	--------	----------------------------	---	------------

Marca: LIDOCAINA 2% S/V

Fabricante: HIPOLABOR

Modelo / Versão: CX C/25F-A X 20ML

Descrição detalhada do objeto ofertado: LIDOCAINA 2% S/V CX C/25F-A X 20ML GENERICO LIDOCAINA 2% S/V 20ML, CLORIDRATO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/ML Procedência Nacional Reg.MIn.Saude 1.1343.0102.001-5

Fabricante HIPOLABOR...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.014.370/0001-

67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.000	3,2700	3,2700	05/11/2019 09:07:17:103	-	<u>SIM</u>
--	-------	--------	--------	----------------------------	---	------------

Marca: HYPOFARMA

Fabricante: HYPOFARMA

Modelo / Versão: FRASCO

Descrição detalhada do objeto ofertado: LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL... 00125

Frasco 20,00 ML (CAIXA COM 100 AMPOLAS)...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

22.771.751/0001-

44 - V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	1.000	3,3500	3,3500	05/11/2019 09:07:17:103	-	<u>SIM</u>
---	-------	--------	--------	----------------------------	---	------------

Marca: HYPOFARMA

Fabricante: HYPOFARMA

Modelo / Versão: 1038700410018

Descrição detalhada do objeto ofertado: LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.520.829/0001-

40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	1.000	3,5000	3,5000	05/11/2019 09:07:17:103	-	<u>SIM</u>
---	-------	--------	--------	----------------------------	---	------------

Marca: HIPOLABOR

Fabricante: HIPOLABOR

Modelo / Versão: FRASCO

Descrição detalhada do objeto ofertado: LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL 20 ML (SEM VASO CONSTRITOR)

// NOME COMERCIAL GENÉRICO // Nº DE REGISTRO 1134301020015 ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.752.236/0001-

23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO	1.000	4,0348	4,0348	05/11/2019 09:07:17:103	-	<u>SIM</u>
--	-------	--------	--------	----------------------------	---	------------

Marca: HYPOFARMA

Fabricante: HYPOFARMA

Modelo / Versão: GENERICO

Descrição detalhada do objeto ofertado: LIDOCAÍNA 2% S/VASO 20ML 25 F/A GEN HYPOFARMA HYPOFARMA INST. HYPODERMIA E FARM. LTDA REG. ANVISA: 1038700410018 EAN: 7898122911808 ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

44.734.671/0001-

51 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1.000	5,9000	5,9000	05/11/2019 09:07:17:103	-	<u>SIM</u>
---	-------	--------	--------	----------------------------	---	------------

Marca: CRISTÁLIA-XYLESTESIN

Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

Modelo / Versão: NÃO SE APLICA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Xylestesin 2% S/V - Solução Injetável - Caixa com 10 Estojos Esterelizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml (Cloridrato de Lidocaína) * Referência * Validade do Produto: 36 meses * Registro no Ministério.. 000126

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu **Voltar**



Imprimir o
Relatório

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão nº: **1832019 (SRP)**

Modo de Disputa: Decreto 5.450/2005

Menu **Voltar**

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
 ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 263 - PARACETAMOL **Qtde Solicitada:** 200.000 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 0,0700 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Motivo do Cancelamento do Item: Nenhuma proposta válida

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
11.034.934/0001-60 - NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	200.000	0,1200	0,0950	05/11/2019 16:07:56:767			-	<u>SIM</u>
<p>Marca: PRATI DONADUZZI Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo / Versão: GENÉRICO Descrição detalhada do objeto ofertado: PARACETAMOL 750 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 480 (EMB HOSP) MEDICAMENTO GENERICO, MARCA PRATI DONADUZZI, PROCEDÊNCIA NACIONAL, VALIDADE 24 MESES. MS: 1.2568.0050.012-5 ... Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO</p> <p>Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u></p> <p>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u></p>								
03.652.030/0001-70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	200.000	0,1000	0,0960	05/11/2019 16:10:50:403			-	<u>SIM</u>
<p>Marca: GENERICO Fabricante: ZYDUS Modelo / Versão: PARACETAMOL, 750 MG Descrição detalhada do objeto ofertado: PARACETAMOL, 750 MG MARCA: ZYDUS NOME C: GENERICO REGISTRO: 1565100090011 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 5 DIAS VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75 % ... Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO</p> <p>Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u></p> <p>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u></p>								
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL	200.000	0,1683	0,1260	05/11/2019 16:15:44:800			-	<u>SIM</u>

MEDICO
HOSPITALAR LTDA

Marca: Prati Donaduzzi

Fabricante: Prati Donaduzzi

Modelo / Versão: PRATI (GENERICO)

Descrição detalhada do objeto ofertado: PARACETAMOL, 750 MG - COD BR0267779 - Marca: Prati Donaduzzi -


N.Comercial: PRATI (GENERICO) - Reg.MS: 1256800500044...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.889.035/0001-

02 -  INOVAMED 200.000 0,1600 0,1261 05/11/2019
COMERCIO DE 16:15:26:487
MEDICAMENTOS
LTDA

SIM

Marca: Prati Donaduzzi

Fabricante: Prati Donaduzzi

Modelo / Versão: Genérico


Descrição detalhada do objeto ofertado: Paracetamol 750 Mg VO Cp - Paracetamol 750 Mg Caixa C/480 Cp (40 Blisters C/12 Cp) (Origem: Nacional) - Fabricante: Prati Donaduzzi - Registro M.S.: 1.2568.0050.012-5 - Observações do item:...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

22.771.751/0001-

44 -  V&V 200.000 0,1700 0,1290 05/11/2019
COMERCIO DE 16:10:20:290
MEDICAMENTOS
EIRELI

SIM

Marca: PARACETAMOL

Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

Modelo / Versão: 1256800500125


Descrição detalhada do objeto ofertado: PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO 750 MG...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.520.829/0001-

40 -  DIMASTER - 200.000 0,1700 0,1700 05/11/2019
COMERCIO DE 09:07:17:103
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA.

SIM

Marca: PRATI

Fabricante: PRATI


Modelo / Versão: COMPRIMIDO

Descrição detalhada do objeto ofertado: PARACETAMOL, 750 MG // NOME COMERCIAL GENÉRICO // N° DE REGISTRO 1256800500125 ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.752.236/0001- 200.000 0,7800 0,7800 05/11/2019
23 -  MEDILAR 09:07:17:103
IMPORTACAO E
DISTRIBUICAO DE

SIM

000128

PRODUTOS
MEDICO HO

000129

Marca: BELFAR

Fabricante: BELFAR

Modelo / Versão: PARAMOL

Descrição detalhada do objeto ofertado: PARACETAMOL 750MG C/200CP BELFAR PARAMOL BELFAR REG ANVISA : 1057101330013 ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu **Voltar**



Imprimir o
Relatório

▪ **Visualização de Propostas**

UASG: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão nº: **1832019** (SRP)

Modo de Disputa: Decreto 5.450/2005

Menu **Voltar**

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
 ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 269 - POLIMIXINA B **Qtde Solicitada:** 2.000 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 1,4400 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Motivo do Cancelamento do Item: Nenhuma proposta válida

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	2.000	3,0000	1,7000	05/11/2019 16:18:57:267			-	<u>SIM</u>

Marca: ELOFAR

Fabricante: ELOFAR

Modelo / Versão: ELOTIN

Descrição detalhada do objeto ofertado: POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO 11.000UI + 3.85MG + 0.275MG + 20MG/ML, USO SOLUÇÃO OTOLÓGICA, R:

1038500160012...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	2.000	1,8770	1,7375	05/11/2019 16:19:17:880			-	<u>SIM</u>
---	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	---	------------

Marca: ELOFAR

Fabricante: ELOFAR

Modelo / Versão: ELOFAR

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONFORME EDITAL...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

22.771.751/0001-44 - V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	2.000	2,5500	1,8590	05/11/2019 16:17:57:217			-	<u>SIM</u>
---	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	---	------------

Marca: ELOTIN

Fabricante: ELOFAR LABORATÓRIO FARMACÊUTICO

Modelo / Versão: 1038500160026

Descrição detalhada do objeto ofertado: POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.802.002/0001-

02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	2.000	3,5900	1,9799	05/11/2019 16:13:34:277	-	<u>SIM</u>
---	-------	--------	--------	----------------------------	---	------------

Marca: Elofar

Fabricante: Elofar

Modelo / Versão: ELOTIN

Descrição detalhada do objeto ofertado: POLIMIXINA B, ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAÍNA, 11.000UI + 3,85MG + 0,275MG + 20MG/ML, SOLUCAO OTOLOGICA FRASCO 5 ML - COD BR0270229 - Marca: Elofar -

N.Comercial: ELOTIN - Reg.M...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.014.370/0001-

67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000	1,9800	1,9800	05/11/2019 09:07:17:103	-	<u>SIM</u>
--	-------	--------	--------	----------------------------	---	------------

Marca: ELOFAR

Fabricante: ELOFAR

Modelo / Versão: FRASCO

Descrição detalhada do objeto ofertado: POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO 11.000UI + 3,85MG + 0,275MG + 20MG/ML, USO SOLUÇÃO OTOLÓGICA...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.036.138/0001-

22 - SMC FARMACEUTICA LTDA	2.000	2,0300	2,0300	05/11/2019 09:07:17:103	-	<u>SIM</u>
-------------------------------------	-------	--------	--------	----------------------------	---	------------

Marca: ELOFAR

Fabricante: ELOFAR

Modelo / Versão: MEDICAMENTOS

Descrição detalhada do objeto ofertado: POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO 11.000UI + 3,85MG + 0,275MG + 20MG/ML, USO SOLUÇÃO OTOLÓGICA ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

81.706.251/0001-

98 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2.000	3,0000	3,0000	05/11/2019 09:07:17:103	-	<u>SIM</u>
--	-------	--------	--------	----------------------------	---	------------

Marca: ELOTIN

Fabricante: ELOFAR

Modelo / Versão: FR PLAS OPC GOT 5ML CX/50 FR5

Descrição detalhada do objeto ofertado: Fluocinolona (Acetonido) 0,275mg + Sulfato de Neomicina 3,850mg + Sulfato

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.183.656/0001-

48 - DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000	60,0000	60,0000	05/11/2019 09:07:17:103	-	<u>SIM</u>
---	-------	---------	---------	----------------------------	---	------------

Marca: MYLAN

Fabricante: MYLAN

Modelo / Versão: POLIMIXINA B

Descrição detalhada do objeto ofertado: POLIMIXINA B COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO 11.000UI + 3,85MG + 0,275MG + 20MG/ML, USO SOLUÇÃO OTOLÓGICA...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu **Voltar**



Imprimir o
Relatório

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão nº: **1832019** (SRP)

Modo de Disputa: Decreto 5.450/2005

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
 ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 286 - HIDRÓXIDO DE FERRO III Qtde Solicitada: 3.000 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 5,2600 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Motivo do Cancelamento do Item: Nenhuma proposta válida

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação Anexo da Proposta	Declaração
82.225.947/0001-65 - A G KIENEN & CIA LTDA	3.000	7,0000	6,0000	05/11/2019 16:51:37:490		-	<u>SIM</u>

Marca: UNIÃO QUÍMICA

Fabricante: UNIÃO QUÍMICA

Modelo / Versão: AMPOLA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Nº REGISTRO: 1427700350023 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS

PRODUTOS. PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 05...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	3.000	6,4900	6,4900	05/11/2019 09:07:17:103		-	<u>SIM</u>
---	-------	--------	--------	-------------------------	--	---	------------

Marca: Blau

Fabricante: Blau

Modelo / Versão: FERROPURUM

Descrição detalhada do objeto ofertado: SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO II 100MG/5ML EV - COD BR0448616 -

Marca: Blau - N.Comercial: FERROPURUM - Reg.MS: 1163701380039...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	3.000	11,6000	11,6000	05/11/2019 09:07:17:103		-	<u>SIM</u>
--	-------	---------	---------	-------------------------	--	---	------------

Marca: TAKEDA

Fabricante: TAKEDA

Modelo / Versão: NORIPURUM

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, R: 1063902550016...

000134

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.014.370/0001-

67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.000	12,4766	12,4766	05/11/2019 09:07:17:103	-	<u>SIM</u>
---	-------	---------	---------	----------------------------	---	------------

Marca: TAKEDA

Fabricante: TAKEDA

Modelo / Versão: AMPOLA

Descrição detalhada do objeto ofertado: HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.093.678/0001-

85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.000	15,0000	15,0000	05/11/2019 09:07:17:103	-	<u>SIM</u>
---	-------	---------	---------	----------------------------	---	------------

Marca: TAKEDA

Fabricante: TAKEDA

Modelo / Versão: AMPOLA

Descrição detalhada do objeto ofertado: HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL CX C/ 5 AMP...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu **Voltar**



Imprimir o
Relatório

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão nº: 1832019 (SRP)

Modo de Disputa: Decreto 5.450/2005

Menu **Voltar**

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
 ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 300 - TENOXICAM **Qtde Solicitada:** 30.000 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 5,1100 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Motivo do Cancelamento do Item: Nenhuma proposta válida

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação Anexo da Proposta	Declaração
44.734.671/0001-51 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	30.000	6,5700	5,5900	05/11/2019 17:15:04:957		-	<u>SIM</u>
<p>Marca: CRISTÁLIA-TENOXICAM Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Tenoxicam 20mg - Pó Liófilo Injetável - Caixa com 50 frascos-ampola + 50 ampolas (Diluyente) x 2ml (Tenoxicam) * Genérico * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0374....</u> Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO</p> <p>Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u></p> <p>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u></p>							
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	30.000	5,9900	5,8999	05/11/2019 17:12:47:023		-	<u>SIM</u>
<p>Marca: Eurofarma Fabricante: Eurofarma Modelo / Versão: EUROFARMA (GENERICO) Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>TENOXICAM, 20 MG, INJETAVEL FR- AMPOLA (PO) - COD BR0268532 - Marca: Eurofarma - N.Comercial: EUROFARMA (GENERICO) - Reg.MS: 1004307570124...</u> Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO</p> <p>Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u></p> <p>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u></p>							
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	30.000	8,0000	8,0000	05/11/2019 09:07:17:103		-	<u>SIM</u>
<p>Marca: TEFLAN</p>							

Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A

000136

Modelo / Versão: inj cx c/ 50 frascos

Descrição detalhada do objeto ofertado: Tenoxicam 20mg IV e IM sem Diluente Solução Injetável inj cx c/ 50 frascos

50 União Química Teflan 1049711380072 Nacional ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração
Independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade:
SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu **Voltar**



Imprimir o
Relatório

▪ **Visualização de Propostas**

UASG: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão nº: 1832019 (SRP)

Modo de Disputa: Decreto 5.450/2005

Menu **Voltar**

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
 ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 305 - TINIDAZOL **Qtde Solicitada:** 8.000 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado:** R\$ 1,5900 **Recurso:** Sem



Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Motivo do Cancelamento do Item: Nenhuma proposta válida

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
76.386.283/0001-13 -  DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	8.000	3,5000	3,5000 	05/11/2019 09:07:17:103			-	<u>SIM</u>

Marca: WYETH

Fabricante: WYETH

Modelo / Versão: PLETIL

Descrição detalhada do objeto ofertado: TINIDAZOL, DOSAGEM 500 MG, R: 1211003780027...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Menu **Voltar**

 **Imprimir o Relatório**



Município de Francisco Beltrão - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 68/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<p>Fornecedor: 1135-5 A.G KIEMEN & CIA LTDA CNPJ: 62.225.947/0001-65 Telefone: 46 3224 2100 Status: Habilitado Email: LICITACAO@PROMEDICIPB.COM.BR</p>									
<p>Lote 001 - Lote 001</p>									
069	7933 CLORPROMAZINA 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	AM	500,00	Classificado	HYPOFARMA		0,94	470,00	*
116	7677 DIMENDRINATO, ASSOCIADO COM PRIDOXINA + GUCOSE + FRUTOSE, 3MG + 5MG	AM	8.000,00	Classificado	TAKEDA		3,10	24.800,00	*
151	7700 FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG	CO	70.000,00	Classificado	UNIÃO QUÍMICA		0,095	6.720,00	*
157	7781 FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	AM	300,00	Classificado	HIPOLABOR		1,08	324,00	*
305	57854 TIORIDAZINA CLORIDRATO, 100 MG	CO	590,00	Classificado	UNIÃO QUÍMICA		0,70	406,00	*
<p>Fornecedor: 492-8 ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.802.002/0001-02 Telefone: 47 35213452 Status: Habilitado Email: Licitacoes@alterned.com.br</p>									
<p>Representante: 11101-5 MAICON CORDOVA PEREIRA</p>									
<p>Lote 001 - Lote 001</p>									
022	64782 AMICACINA 250MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	AM	400,00	Classificado	BLAU		1,64	656,00	*
126	42620 DOPAMINA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	AM	500,00	Classificado	UNIÃO QUÍMICA		1,64	820,00	*
134	7920 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10 ML	FR	4.000,00	Classificado	HIPOLABOR		6,98	27.960,00	*
142	23140 ESTRADIOL VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO,	SER	1.000,00	Classificado	CIFARMA-MABERA		8,49	8.490,00	*
146	29230 EXTRATO DE PLANTAS. EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO EXTRATO SECO DE	CA	3.000,00	Classificado	NATULAB		0,21	630,00	*
154	7964 FENOTEROL BROMIDRATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 20 ML	FR	1.000,00	Classificado	HIPOLABOR		3,27	3.270,00	*
163	20110 GELUBRIFICANTE, ÍNTRIMO, INCOLOR, INODORO, SOLÚVEL EM ÁGUA	UN	1.500,00	Classificado	CARBOGEL		0,652	978,00	*
174	7708 HALOPERIDOL 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	AM	800,00	Classificado	HYPOFARMA		1,15	920,00	*
191	7716 IODETO DE POTÁSSIO, 10 MG/ML, XAROPE FRASCO 100 ML	FR	300,00	Classificado	SOBRAL		2,54	762,00	*
213	7598 LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1.50.000,	FR	500,00	Classificado	HYPOFARMA		2,59	1.295,00	*
264	8135 PAROXETINA CLORIDRATO 20 MG COMPRIMIDO (PONDERA)	CO	420,00	Classificado	SANDOZ		0,50	210,00	*
284	7815 RETINOL ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL 50.000 UI + 10.000 UI/ML	FR	1.000,00	Classificado	NATULAB		8,19	8.190,00	*
285	67365 RISPERIDONA 1MG	CO	210,00	Classificado	ACCORD		0,15	31,50	*
295	67368 SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMPOLA 10ML	AM	200,00	Classificado	SAMITEC		0,442	88,40	*
<p>Fornecedor: 19466-3 BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 21.515.353/0001-02 Telefone: 3524 9142 Status: Habilitado</p>									
<p>Representante: 113024-0 LEONARDO CELLA BASEGGIO</p>									
<p>Lote 001 - Lote 001</p>									
012	50694 ADENOSINA 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	AM	350,00	Classificado	HIPOLABOR		8,34	2.919,00	*
133	7651 EPINEFRINA 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AM	600,00	Classificado	HIPOLABOR		1,777	1.066,20	*
227	7723 METOCLOPRAMIDA, 10 MG	CO	40.000,00	Classificado	HIPOLABOR		0,085	3.400,00	*
236	53695 MIDAZOLAM 5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 3 ML	AM	600,00	Classificado	HIPOLABOR		1,52	912,00	*



Município de Francisco Beltrão - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 68/2019

Estimado

Página: 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
275	67363 PROGESTERONA 200MG	CA	80.000,00	Classificado			2,721	217.690,00	*
<p>Fornecedor: 6499-8 CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 03.652.030/0001-70 Telefone: Email: medicamentos@centermedi.com.br Representante: 8116-7 Edívar Szymanski</p>									
<p>Lote 001 - Lote 001</p>									
105	7686 DEXAMETASONA, 0,1%, CREME BISMAGA 10 G	BIS	6.000,00	Classificado	DEXAGREEN		0,96	5.880,00	*
114	7886 DICOXINA 0,25 MG	CO	60.000,00	Classificado	GENERICO		0,095	3.360,00	*
128	67423 DOXICICLINA 100 MG CAPSULAS	CA	20.000,00	Classificado	DOXICLIN		0,12	2.400,00	*
138	7712 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, 10MG + 250MG	CO	80.000,00	Classificado	ESCOPEM COMPOSTO		0,33	26.400,00	*
246	7727 NISTATINA, 25.000 UMG, CREME VAGINAL BISMAGA 60G - COM APLICADORES	BIS	5.000,00	Classificado	GENERICO		3,15	15.750,00	*
247	7775 NITROFURANTOINA, 100 MG	CO	20.000,00	Classificado	MACROAMTINA		0,25	5.000,00	*
258	23180 ONDANSETRONA CLORIDRATO, 2 MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 4 ML	AM	8.000,00	Classificado	GENERICO		1,19	9.520,00	*
298	7744 SULFATO FERROSO, 40 MG DE FERRO II	CO	150.000,00	Classificado	ANEMIFER		0,034	5.100,00	*
317	7694 VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS B1, B2, B6, B12 E PP, SOLUÇÃO ORAL	FR	1.000,00	Classificado	MULTIB		1,65	1.650,00	*
<p>Fornecedor: 7171-4 CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 05.762.733/0001-49 Telefone: 51-3781 9300 Status: Habilitado Email: CIAMED@CIAMEDRS.COM.BR Representante: 11470-1 RENATA CASAGRANDE GALOTTO</p>									
<p>Lote 001 - Lote 001</p>									
009	25746 ÁCIDO VALPRÓICO, 250 MG	CO	20.000,00	Classificado	DEPAWENE		0,189	3.980,00	*
011	7650 ÁCIDO VALPRÓICO, 500 MG	CO	80.000,00	Classificado	DEPAWENE		0,514	41.120,00	*
085	67346 CLARITROMICINA 250MG/50ML SUSPENSÃO ORAL	FR	600,00	Classificado	KLARICID		32,50	19.500,00	*
086	32400 CLARITROMICINA 500 MG	CO	2.000,00	Classificado	KLARICID UD		2,997	5.994,00	*
124	27333 DIVALPROATO DE SÓDIO, 500 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	CO	10.000,00	Classificado	DEPAKOTE ER		0,849	8.490,00	*
179	57911 HIDRALAZINA, 25 MG	CO	600,00	Classificado	APRESOLINA		0,255	153,00	*
195	20052 IBUPROFENO, 300 MG	CO	30.000,00	Classificado	ALGY-FLANDERIL		0,129	3.870,00	*
<p>Fornecedor: 312624-2 CIRURGICA BIOMEDICA LTDA - ME CNPJ: 11.215.901/0001-17 Telefone: Email: CIRURGICABIOMEDICA@HOTMAIL.COM Representante: 466129-3 EDUARDO HENRIQUE FARJAS</p>									
<p>Lote 001 - Lote 001</p>									
046	32369 BROMOPRIDA, 4 MG/ML GOTAS FRASCO 10ML	FR	3.000,00	Classificado	MARIOL		1,05	3.150,00	*
078	23164 CETOPROFENO, 100 MG, PÓ LÍFILO P/ INJETÁVEL, ENDOVENOSO FR - AMPOLA	AM	10.000,00	Classificado	UNIAO QUIMICA		2,62	26.200,00	*
117	25752 DIMENDRINATO, ASSOCIADO COM PRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 10MG	CO	50.000,00	Classificado	UNIAO QUIMICA		0,30	15.000,00	*
<p>Entidade por: Nádia Dull Aguiar, no ver.º 5522 k</p>									



Município de Francisco Beltrão - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 68/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
118	7760 DIMENDRINATO, ASSOCIADO COM PRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML	AM	1.000,00	Classificado	CIFARMA		1,17	1.170,00	*
155	67350 FENTANILA CITRATO 0,05MG/ML AMPOLA 10ML	AM	100,00	Classificado	CRISTALIA		1,65	165,00	*
167	67353 GLUCONATO DE CÁLCIO 10% AMPOLA 10ML	AM	1.000,00	Classificado	ISOFARMA		1,53	1.530,00	*
205	7897 LEVONORGESTREL, ASSOCIADO A ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG BLISTER	CA	10.000,00	Classificado	CIFARMA/MABRA		0,87	8.700,00	*
233	23185 METRONIDAZOL, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSAS 100 ML	AM	1.000,00	Classificado	ISOFARMA		2,30	2.300,00	*
254	57902 OCTOCINA, 5 UJ/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	AM	50,00	Classificado	UNIAO QUIMICA		1,30	65,00	*

Fornecedor:	11457-3 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CNPJ:	67.728.178/0004-91	Telefone:	19 35225900	Status:	Habilitado		
<p>Email: VENDAS@RIOCLARENSE.COM.BR Representante: 441004-1 MARCOS DA COSTA SANTOS</p>									
Lote 001 - Lote 001									
004	7825 ÁCIDO ACETILSALICILICO, 100MG	CO	300.000,00	Classificado	DORMEC 100MG		0,018	5.400,00	*
116	7767 DIMENDRINATO, ASSOCIADO COM PRIDOXINA CLORIDRATO, 25MG + 5MG/ML	FR	3.000,00	Classificado	NAUSILON B5 GOTAS		2,425	7.275,00	*
135	7630 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	AM	5.000,00	Classificado	BUTILBROMETO DE ESCO		0,86	4.300,00	*
190	7702 FUROSEMIDA, 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	AM	7.000,00	Classificado	FUROSEFARMA 20 MG		0,415	2.905,00	*
270	7860 PREDNISOLONA COMPOSIÇÃO: FOSFATO SÓDICO. CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML	FR	5.000,00	Classificado	PREDNISOLONA		3,16	15.900,00	*

Fornecedor:	2076-1 CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	CNPJ:	44.734.671/0001-61	Telefone:	(41) 33337173	Status:	Habilitado		
<p>Email: comcomercia7@crystalia.com.br Representante: 489664-7 ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO</p>									
Lote 001 - Lote 001									
046	7966 BIPERIDENO, 2 MG	CO	60.000,00	Classificado	CINETOL/CRISTALIA		0,16	9.600,00	*
098	7752 CLORPROMAZINA, 25 MG	CO	50.000,00	Classificado	LANGACTIL/CRISTALIA		0,19	9.500,00	*
100	23139 CODEINA, 30 MG	CO	60.000,00	Classificado	CODEIN/CRISTALIA		0,74	44.400,00	*
101	57891 COLAGENASE 0,6U/IG POMADA 30g	BIS	1.000,00	Classificado	KOLLAGENASE		9,30	9.300,00	*
145	57908 ETOMIDATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	AM	50,00	Classificado	EOMIDATO		9,56	478,00	*
150	7905 FENTOINA SÓDICA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	AM	500,00	Classificado	FENITAL/CRISTALIA		2,25	1.125,00	*
152	7902 FENOBBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	AM	100,00	Classificado	FENOCRIS/CRISTALIA		1,74	174,00	*
172	20060 HALOPERIDOL, 1 MG	CO	40.000,00	Classificado	HALO/CRISTALIA		0,13	5.200,00	*
175	7807 HALOPERIDOL, SAL DECANATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	AM	3.000,00	Classificado	HALO/CRISTALIA		5,50	16.500,00	*
176	7793 HEPARINA SÓDICA, 5.000UJ/ML, INJETÁVEL FR 5 ML	AM	300,00	Classificado	HEMOFOL/CRISTALIA		4,33	1.299,00	*
178	57900 HIDRALAZINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	AM	500,00	Classificado	NEPRESOL/CRISTALIA		4,61	2.305,00	*
199	14625 IMIPRAMINA CLORIDRATO, 25 MG	CO	70.000,00	Classificado	IMIPRAC/CRISTALIA		0,26	18.200,00	*
201	7757 LEVODOPA, ASSOCIADO A CARBIDOPA, 250MG + 25MG	CO	6.000,00	Classificado	PARKIDOPAC/CRISTALIA		0,80	4.800,00	*
202	27329 LEVOMEPRAMAZINA 40MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 20 ML	FR	3.000,00	Classificado	LEVOZINE/CRISTALIA		8,98	26.940,00	*



Município de Francisco Beltrão - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 68/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
204	7758 LEVOMEPROMAZINA, 25 MG	CO	40.000,00	Classificado	LEVOZINE/CRISTALIA		0,37	14.800,00
228	57910 METOPROLOL, 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML	AM	100,00	Classificado	BETACRIS/CRISTALIA		10,50	1.050,00
239	27335 MORFINA, SULFATO, 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AM	1.000,00	Classificado	DIMORFIC/CRISTALIA		2,10	2.100,00
248	67259 NITROGLICERINA 5MG/ML AMPOLA 10ML	AM	200,00	Classificado	TRIDIL/CRISTALIA		29,17	5.834,00
257	7757 OMEPRAZOL, 40MG, INJETÁVEL FR-AMPOLA	AM	5.000,00	Classificado	OMEPRAZOL/CRISTALIA		5,89	29.450,00
259	26232 ONDANSETRONA CLORIDRATO, 8 MG	CO	10.000,00	Classificado	NAUSEDRON/CRISTALIA		1,50	15.000,00
277	20071 PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG	CO	30.000,00	Classificado	PAMERGAN/CRISTALIA		0,999	2.970,00
300	23182 TENOXICAM, 20MG, INJETÁVEL FR-AMPOLA (PÓ)	AM	10.000,00	Classificado	TENOXICAM/CRISTALIA		5,22	52.200,00

Fornecedor: 1236-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 06.368.320/0001-06 Telefone: 403204949 Status: Habilitado
Email: damedi@damedil.com.br
Representante: 7988-7 Maria Rosângela Ronsen Dambros

Lote 001 - Lote 001

038	57912 BACLOFENO, 10 MG	CO	600,00	Classificado	TEUTO		0,229	137,40
059	29235 CARBONATO DE CÁLCIO, 500MG DE CÁLCIO	CO	30.000,00	Classificado	MEC		0,045	1.350,00
081	57904 CLOPIDOGREL, 75 MG	CO	800,00	Classificado	NOVA QUIMICA		0,249	199,20
104	7589 DEXAMETASONA 0,5 MG FRASCO 120ML ELEXIR	CO	6.000,00	Classificado	ASPEN		1,516	9.096,00
150	42525 INDOMETACINA, 25MG	CA	180,00	Classificado	ASPEN		0,8159	146,86
155	38317 MERMECTINA, 6 MG	CO	2.000,00	Classificado	VITAMEDIC		0,179	358,00
196	57915 LAMOTRIGINA, 50MG	CO	360,00	Classificado	UNICHEN		0,229	80,31
225	7186 METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10 ML	FR	2.000,00	Classificado	MARJOL		0,637	1.274,00
256	7732 OMEPRAZOL, 20MG - C-ÁPSULA BLISTER	CA	600.000,00	Classificado	GLOBO		0,0511	30.660,00
305	7616 TINDAZOL 500 MG	CO	8.000,00	Classificado	GERMED		1,034	8.272,00

Total: 51.624,77

Fornecedor: 4372-9 DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 02.820.629/0001-40 Telefone: 64 38232600 Status: Habilitado
Email: dimaster@dimaster.com.br
Representante: 111475-1 GLEISON SACHET

Lote 001 - Lote 001

010	7649 ÁCIDO VALPRÓICO, 50 MG/ML, XAROPE 100ML	FR	1.000,00	Classificado	HIPOLABOR		3,12	3.120,00
139	7821 ESCOPOLAMINA SUBTILBROMETO, 10MG	CO	50.000,00	Classificado	GREEN PHARMA		0,39	19.500,00
289	20073 SALBUTAMOL, 100 MCG/DOSE, AEROSOL ORAL FRASCO 200 DOSES	FR	1.000,00	Classificado	GLENMARK		6,76	6.760,00

Total: 29.380,00

Fornecedor: 6529-8 DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSP LTDA CNPJ: 03.924.435/0001-10 Telefone: (41) 3621-9181 Status: Habilitado
Email: licitacao.dimensao@hotmail.com
Representante: 111475-0 EDUARDO JOSE PRANDO

Total: 15.000,00



Município de Francisco Beltrão - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 68/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 001 - Lote 001								15.000,00	*
307	7770 TOBRAMICINA 0,3%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML	FR	3.000,00	Classificado	BRAINFARMA		5,00	15.000,00	*
Fornecedor: 8476-0	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	CNP.J: 76.386.283/0001-13	Telefone: (046) 3224-3767	Status: Habilitado				16.669,20	
Representante: 112152-9	MAURICIO MACIAG							16.669,20	
Lote 001 - Lote 001								1.890,00	*
016	25748 ALENDRONATO DE SÓDIO, 70 MG	CO	10.000,00	Classificado	ELOFAR		0,189	1.890,00	*
051	17653 BRONFENIRAMINA 2 MG/ML-FENILEFRINA 2,5 MG/ML 20ML GOTAS	FR	1.000,00	Classificado	ELOFAR		6,98	6.980,00	*
260	67413 ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D,	BIS	3.500,00	Classificado	CIMED		2,20	7.700,00	*
311	57914 TRIEXIFENIDIL SAL CLORIDRATO, 2 MG (ARTANE)	CO	390,00	Classificado	APSEN		0,28	109,20	*
Fornecedor: 401227-5	DROGAFONTE LTDA	CNP.J: 08.778.201/0001-26	Telefone:	Status: Habilitado				20.492,00	
Representante: 538101-1	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO							20.492,00	
Lote 001 - Lote 001								8.000,00	*
056	7808 CAPTOPRIL, 25 MG	CO	400.000,00	Classificado	sanval		0,02	8.000,00	*
088	7672 CLONAZEPAN 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 20 ML	FR	3.000,00	Classificado	HIPÓCRABOR-M/IMG)		1,77	5.310,00	*
143	7860 ESTRÍOL, 1MG/G CREME VAGINAL BISNAGA 50G - COM APLICADORES	BIS	600,00	Classificado	SANVAL (SP)		11,97	7.182,00	*
Fornecedor: 488938-5	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CNP.J: 28.093.678/0001-85	Telefone: 46.26040154	Status: Habilitado				15.501,90	
Representante: 121392-0	FABIO E. REBONATTO	Email: licitacao@ffmed.com.br						15.501,90	
Lote 001 - Lote 001								1.700,00	*
008	57896 ÁCIDO TRANEXÂMICO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML	AM	500,00	Classificado	BLAU		3,40	1.700,00	*
063	53682 CARVÃO ATIVADO, 250 MG	CO	500,00	Classificado	UNIAO QUIMICA		0,008	453,00	*
140	57880 ESPRONOLACTONA, 100MG	CO	10.000,00	Classificado	E.M.S		0,26	2.600,00	*
232	7772 METRONIDAZOL, 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML	FR	500,00	Classificado	E.M.S		6,45	3.225,00	*
249	67360 NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM 50 MG, TIPO MEDICAMENTO INJETÁVEL	AM	100,00	Classificado	HYPOFARMA		10,869	1.086,90	*
278	7555 PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	AM	2.000,00	Classificado	SANVAL		1,769	3.538,00	*
315	57921 VITAMINAS DO COMPLEXO B (TIAMINA 4MG +RIBOFLAVINA 1MG +	AM	4.000,00	Classificado	HYPOFARMA		0,724	2.896,00	*
Fornecedor: 401228-3	FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA	CNP.J: 07.316.691/0001-86	Telefone:	Status: Habilitado				3.024,00	
Representante: 441008-0	ANGELA MARIA DA SILVA							3.024,00	
Lote 001 - Lote 001								3.024,00	*
044	42821 BICARBONATO DE SÓDIO PÓ 01GR SACHÊ	UN	540,00	Classificado	BICARBONATO		5,60	3.024,00	*



Município de Francisco Beltrão - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 68/2019

Exibir

Página 6

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 907677-3 HALEX (STAR) INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A CNPJ: 01.571.702/0001-96 Telefone: Status: Habilitado									
Representante: 530990-1 ENIO FONSECA DO COUTO									
Lote 001 - Lote 001									
063	67348 CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSAS 100 ML	BOL	5.000,00	Classificado	CIPROBACTER		24,87	124.350,00	*
Fornecedor: 236047-1 ILS COMERCIAL LTDA-ME CNPJ: 20.657.155/0001-02 Telefone: 46 3225 1002 Status: Habilitado									
Email: MEDIGRAM@MEDIGRAM.COM.BR									
Representante: 111630-8 EGON PAULO GRAMS									
Lote 001 - Lote 001									
054	18125 BUPROPIONA CLORIDRATO, 150 MG	CO	80.000,00	Classificado	EMS		0,24	19.200,00	*
064	57888 CARVEDILOL 25MG	CO	40.000,00	Classificado	EMS		0,122	4.880,00	*
066	27332 CARVEDILOL 12,5 MG	CO	60.000,00	Classificado	EMS		0,06	4.800,00	*
067	20053 CARVEDILOL 6,25 MG	CO	60.000,00	Classificado	EMS		0,069	4.140,00	*
073	67344 CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1 G, FORMA FARMACEUTICA-PÓ PI SOLUÇÃO	AM	15.000,00	Classificado	TEUTO		7,20	108.000,00	*
106	7763 DEXAMETASONA 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML	FR	1.000,00	Classificado	MUNDIPHARMA		6,41	6.410,00	*
123	26226 DISSULFIRAM, 250 MG	CO	20.000,00	Classificado	SANOFI		0,34	6.800,00	*
165	7756 GENTAMICINA SAL SULFATO, 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML	FR	500,00	Classificado	ALLERGAN		8,02	4.010,00	*
302	7760 TETRACAINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À FENILEFRINA	FR	200,00	Classificado	ALLERGAN		7,887	1.577,40	*
Fornecedor: 264541-6 INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02 Telefone: 54-3522-4273 Status: Habilitado									
Email: licitacao01@inovamed-rs.com.br									
Representante: 489893-1 SEDINE ROBERTO STIEVENS									
Lote 001 - Lote 001									
017	7828 ALGESTONA ACETONIDA, ASSOCIADO COM ESTRADIOL ENANTATO.	AM	5.000,00	Classificado	PREGNOLAN		5,27	26.350,00	*
032	7503 AMPICILINA, 1 G, INJETÁVEL FR-AMPOLA	AM	200,00	Classificado	CILINON		3,46	692,00	*
036	7822 AZITROMICINA 500 MG	CO	30.000,00	Classificado	MEDOUIMICA		0,466	13.980,00	*
185	67354 IBUPROFENO, 100 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 20 ML	FR	20.000,00	Classificado	MEDOUIMICA		2,50	50.000,00	*
252	7729 NORFLOXACINO, 400 MG	CO	30.000,00	Classificado	FLOXIMED		0,233	6.990,00	*
282	25756 RANITIDINA CLORIDRATO, 150 MG	CO	200.000,00	Classificado	MEDOUIMICA		0,09	18.000,00	*
Fornecedor: 6236-7 LICIMED DISTR DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PROD CNPJ: 04.071.245/0001-60 Telefone: 051-30766181 Status: Habilitado									
Email: licimed@licimed.com.br									
Representante: 530997-9 SAMUEL DA SILVA GOMES									
Lote 001 - Lote 001									
								22.168,00	



Município de Francisco Beltrão - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 68/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
127	27330 DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO 2 MG	CO	200.000,00	Classificado	DUOMOJUROFARMA		0,10	20.000,00	*
214	67425 LSEDXANFETAMINA 30MG CAPSULAS	CA	224,00	Classificado	VENVANSE/SHIRE		9,67	2.166,08	*
<p>Fornecedor: 448972-1 LIGIA MARIA CARNEIRO - ME Email: CONSULFARMAFB@OUTLOOK.COM Representante: 205301-2 LIGIA MARIA CARNEIRO CNPJ: 29.226.930/0001-89 Telefone: 4630350095</p>									
Lote 001 - Lote 001									
002	23142 ACCLOVIR 200 MG	CO	8.000,00	Classificado	HERVIRAX		0,186	1.488,00	*
003	14601 ACCLOVIR 50 MGG, CREME BISNAGA 10 G	BIS	1.000,00	Classificado	GERMED		1,628	1.628,00	*
006	7816 AMIODARONA 50MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 3 ML	AM	400,00	Classificado	HIPOLABOR		1,80	720,00	*
030	23146 AMOXICILINA ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO,	FR	8.000,00	Classificado	EMS		11,566	92.454,00	*
074	7868 CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 500MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ P/	AM	500,00	Classificado	TEUTO		7,99	3.995,00	*
079	25751 CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, 10 MG	CO	200.000,00	Classificado	CIMED		0,13	26.000,00	*
132	36316 ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO	SER	1.000,00	Classificado	MYLAN		16,00	16.000,00	*
149	1520 FEINITOINA SÓDICA, 100 MG	CO	70.000,00	Classificado	HIPOLABOR		0,128	8.960,00	*
192	7663 PRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 20 ML	FR	1.500,00	Classificado	HIPOLABOR		0,65	975,00	*
203	14506 LEVOMEPROMAZINA, 100 MG	CO	50.000,00	Classificado	HIPOLABOR		0,57	28.500,00	*
211	20234 LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELEIA BISNAGA 30 G - SEM APLICADORES	BIS	2.000,00	Classificado	PHARLAB		2,299	4.598,00	*
234	7776 MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL BISNAGA 60 G	BIS	1.000,00	Classificado	HIPOLABOR		4,88	4.880,00	*
261	7733 PARACETAMOL 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 15 ML	FR	10.000,00	Classificado	HIPOLABOR		0,574	5.740,00	*
<p>Fornecedor: 137275-1 LONDRIOR COM. DE PROD. HOSP. LTDA Email: karlavacarin@hotmail.com Representante: 193596-8 MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO FILHO CNPJ: 06.138.245/0001-92 Telefone: 4599172980</p>									
Lote 001 - Lote 001									
250	67361 NOREPINEFRINA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 4ML	AM	5.000,00	Classificado	HIPOLABOR		1,90	9.500,00	*
<p>Fornecedor: 537978-2 MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Email: ELISANGELA@AUDICON-RS.COM.BR Representante: 193596-8 MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO FILHO CNPJ: 94.399.400/0001-04 Telefone: 6137151296</p>									
Lote 001 - Lote 001									
107	7594 DEXAMETASONA, 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FR 2,5 ML	AM	8.000,00	Classificado	FARMACE		0,61	4.880,00	*
162	67362 GEL HIDRATANTE COM ALGOMO DE CÁLCIO E SÓDIO 86G CURATIVO,	BIS	700,00	Classificado	CASEX		12,99	9.093,00	*
212	7569 LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL 20 ML	FR	1.000,00	Classificado	HYPOFARMA		2,65	2.650,00	*
261	25759 SINVASTATINA 40 MG	CO	200.000,00	Classificado	SANVAL		0,084	16.800,00	*



Município de Francisco Beltrão - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 68/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 52528-4 M. DIAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - EIRELI - CNPJ: 14.461.796/0001-94 - Telefone: 48 3035 3908 - Status: Habilitado									
Email: joceli@peneiracontabilidade.com.br									
Representante: 925494-3 HERBERT GESSER									
Lote 001 - Lote 001									
168	7707 GLICOSE, 25% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	AM	1.000,00	Classificado	SAMTEC		0,21	210,00	*
169	7634 GLICOSE, 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	AM	4.000,00	Classificado	SAMTEC		0,21	840,00	*
333	67370 TIAMINA 100MG/ML AMPOLA 1ML	AM	200,00	Classificado	ACESYL		6,29	1.258,00	*
Fornecedor: 10704-2 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP - CNPJ: 06.676.256/0001-96 - Telefone: 46 3523 5454 - Status: Habilitado									
Email: az.medicamentos@gmail.com									
Representante: 8112-4 SRIELI FATIMA FOLLADOR									
Lote 001 - Lote 001									
035	7604 ATROPINA SULFATO, 0,50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	AM	200,00	Classificado	HYPOFARMA		0,69	138,00	*
043	7666 BENZPENICILINA, POTÁSSICA, ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA	AM	500,00	Classificado	BLAUSIEGEL		4,399	2.199,50	*
071	57907 CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	FR	800,00	Classificado	BLAUSIEGEL		4,64	3.712,00	*
089	23150 CLONAZEPAN, 2 MG	CO	50.000,00	Classificado	GEOLAB		0,052	2.600,00	*
111	7688 DIAZEPAM, 5 MG	CO	30.000,00	Classificado	SANTISA		0,058	1.740,00	*
136	7713 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA.	FR	6.000,00	Classificado	FARMACE		4,65	27.900,00	*
141	20058 ESPIRONOLACTONA, 25 MG	CO	100.000,00	Classificado	EMS		0,136	13.600,00	*
158	17788 FLUCONAZOL, 150 MG	CA	30.000,00	Classificado	MEDQUIMICA		0,299	8.970,00	*
159	23151 FLUOXETINA, 20 MG	CA	400.000,00	Classificado	HIPOLABOR		0,056	23.200,00	*
170	27334 GLIMEPIRIDA, 2 MG	CO	200.000,00	Classificado	CIMED		0,065	13.200,00	*
193	7717 ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL	CO	1.000,00	Classificado	EMS		0,24	240,00	*
242	7726 NIFEDIPINA, 20 MG	CO	200.000,00	Classificado	GEOLAB		0,046	9.600,00	*
308	57913 TOPIRAMATO, 25 MG	CO	1.500,00	Classificado	EMS		0,15	288,00	*
313	57885 VENLAFAXINA SAL CLORIDRATO, 150 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	CO	210,00	Classificado	GEOLAB		1,25	262,50	*
Fornecedor: 130976-5 MERCIO SOLUCOES EM SAUDE S/A - CNPJ: 06.912.018/0001-83 - Telefone: 41 3139-3800 - Status: Habilitado									
Email: licitacao@mercio.far.br									
Representante: 130979-0 RICARDO DA CONCEIÇÃO									
Lote 001 - Lote 001									
095	42535 CALCITRIOL 0,25MG CÁPSULA (ROCALTROL)	CA	180,00	Classificado	ROCALTROL 0,25MG CG		1,98	358,20	*
200	23155 LEVODOPA, ASSOCIADO À BENZERAZIDA, 200MG + 50MG	CO	30.000,00	Classificado	PROLOPA 250MG		0,74	22.200,00	*
253	32407 NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	CA	60.000,00	Classificado	NORTRIPTILINA 25 MG		0,202	12.120,00	*



Município de Francisco Beltrão - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 68/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<p>Fornecedor: 534768-8 MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 21.464.336/0001-47 Telefone: 44.30548926 Status: Habilitado Email: pregaoeletronico@mmhmed.com.br Representante: 536302-9 MARCELINO LAHOUD</p>									
Lote 001 - Lote 001									
013	7652 ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APROGENICA-AMPOLA 10ML	AM	60.000,00	Classificado	EQUIPLEX		0,13	7.800,00	*
061	7750 CARBONATO DE LÍTO, 300MG	CO	100.000,00	Classificado	HIPOLABOR		0,249	24.900,00	*
110	7887 DIAZEPAM, 10MG	CO	40.000,00	Classificado	SANTISA		0,079	3.160,00	*
<p>Fornecedor: 113858-4 NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 11.004.934/0001-60 Telefone: 45-21031166 Status: Habilitado Email: licitacao@pratidonaduzzi.com.br Representante: 112558-3 Marcelo Kuchta</p>									
Lote 001 - Lote 001									
014	7547 ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 10ML	FR	1.500,00	Classificado	PRATIDONADUZZI		0,989	1.483,50	*
015	7653 ALBENDAZOL, 400 MG	CO	5.000,00	Classificado	PRATIDONADUZZI		0,259	1.295,00	*
019	20049 ALOPURINOL, 300 MG	CO	30.000,00	Classificado	PRATIDONADUZZI		0,171	5.130,00	*
028	7657 AMOXICILINA, 500 MG	CO	60.000,00	Classificado	PRATIDONADUZZI		0,145	11.600,00	*
029	7656 AMOXICILINA, 500MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 150 ML	FR	6.000,00	Classificado	PRATIDONADUZZI		4,665	27.960,00	*
034	14528 ATENOLOL, 50 MG	CO	360.000,00	Classificado	PRATIDONADUZZI		0,035	12.250,00	*
048	25750 BROMOPRIDA, 10MG	CO	60.000,00	Classificado	PRATIDONADUZZI		0,1549	9.294,00	*
064	20064 CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500MG	CO	60.000,00	Classificado	PRATIDONADUZZI		0,198	11.880,00	*
161	7563 FUROSEMIDA, 40 MG	CO	150.000,00	Classificado	PRATIDONADUZZI		0,031	4.650,00	*
188	23138 IBUPROFENO, 600MG	CO	200.000,00	Classificado	PRATIDONADUZZI		0,194	38.800,00	*
215	20067 LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE FRASCO 100ML	FR	5.000,00	Classificado	PRATIDONADUZZI		2,469	12.465,00	*
220	7718 METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG	CO	100.000,00	Classificado	PRATIDONADUZZI		0,067	6.700,00	*
230	7759 METRONIDAZOL, 100MG/ML, CREME VAGINAL, COM 10 APLICADORES BISNAGA 50 G	BIS	2.000,00	Classificado	PRATIDONADUZZI		3,969	7.966,00	*
231	7724 METRONIDAZOL, 250 MG	CO	60.000,00	Classificado	PRATIDONADUZZI		0,099	5.940,00	*
241	14527 NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250 UI/G POMADA	BIS	10.000,00	Classificado	PRATIDONADUZZI		1,387	13.870,00	*
245	7728 NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30 ML	FR	2.000,00	Classificado	PRATIDONADUZZI		2,489	4.978,00	*
263	7562 PARACETAMOL, 750 MG	CO	200.000,00	Classificado	PRATIDONADUZZI		0,07	14.000,00	*
288	7742 SALBUTAMOL, 0,4 MG/ML, XAROPE FRASCO 120ML	FR	1.000,00	Classificado	PRATIDONADUZZI		1,049	1.049,00	*
293	7746 SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG	CO	20.000,00	Classificado	PRATIDONADUZZI		0,089	1.780,00	*
314	7746 VERAPAMIL CLORIDRATO, 80MG	CO	40.000,00	Classificado	PRATIDONADUZZI		0,087	3.880,00	*
<p>Fornecedor: 153969-5 PHARMALOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 13.485.130/0001-03 Telefone: 41-3072-8013 Status: Habilitado Email: LICITACAO@ANIBEFARMA.COM.BR</p>									
<p>117.079,80</p>									



Município de Francisco Beltrão - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 68/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 001 - Lote 001									
Representante: 525399-3 ELTON SANTOS ROCHA									
002	7914 BUDESONIDA, AEROSOL NASAL, 32MG/GDOSE, FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADOR	FR	5.000,00	Classificado	BUDESONIDA		7,68	38.400,00	*
003	7915 BUDESONIDA, AEROSOL NASAL, 64MG/GDOSE, FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADOR	FR	5.000,00	Classificado	BUDESONIDA		8,43	42.150,00	*
102	43612 DABIGATRANA ETEXILATO 150MG COMPRIMIDO (PRADAXA)	CO	420,00	Classificado	PRADAXA		3,64	1.528,80	*
197	34031 LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG	CO	8.000,00	Classificado	PROLOPA		0,93	7.440,00	*
198	33694 LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG BIRRANHIURADOS	CO	8.000,00	Classificado	PROLOPA		0,93	7.440,00	*
199	23154 LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25MG, COMPRIMIDOS	CO	8.000,00	Classificado	PROLOPA		1,39	11.120,00	*
208	23137 LEVOTIROXINA SÓDICA, 75 MCG	CO	100.000,00	Classificado	LEVOID		0,09	9.000,00	*

Fornecedor: 6466-2 PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA									
CNPJ: 02.816.696/0001-54 Telefone: 42.21016181									
E-mail: pontamed@pontamed.com.br									
Representante: 8010-1 Fernando Perucini Da Silva									
Lote 001 - Lote 001									
040	67341 BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	FR	7.000,00	Classificado	ARICILINA		7,00	49.000,00	*
041	7763 BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJETÁVEL FR-AMPOLA	AM	3.000,00	Classificado	BEPEBEN		5,80	17.400,00	*
045	67342 BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4% SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	UN	400,00	Classificado	NT		0,56	226,00	*
047	53591 BIFERIDENO, CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	AM	200,00	Classificado	CINETOL		1,76	356,00	*
050	23183 BROMOPRIDA 5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AM	10.000,00	Classificado	GENÉRICO		1,32	13.200,00	*
089	7867 CEFALEXINA 500MG/ML, PÓ PI SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60 ML	FR	6.000,00	Classificado	GENÉRICO		6,20	37.200,00	*
072	25758 CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1 G, FORMA FARMACÉUTICA PÓ PI SOLUÇÃO	AM	15.000,00	Classificado	TRIAXTON / NT		6,89	103.350,00	*
078	7574 CETOCANAZOL 20 MG/G, CREME TÓPICO BISNAGA 30 G	BIS	1.500,00	Classificado	GENÉRICO		1,80	2.700,00	*
077	7969 CETOCANAZOL 200 MG	CO	15.000,00	Classificado	GENÉRICO		0,145	2.175,00	*
093	7674 CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	AM	2.000,00	Classificado	NT		0,189	378,00	*
094	7675 CLORETO DE SÓDIO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	AM	2.000,00	Classificado	NT		0,18	360,00	*
109	7575 DEXGLORFENIRAMINA MALEATO 2 MG	CO	30.000,00	Classificado	HYSTIN		0,06	1.800,00	*
112	7666 DIAZEPAM 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	AM	1.000,00	Classificado	GENÉRICO		0,519	519,00	*
283	29735 RANITIDINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	AM	15.000,00	Classificado	GENÉRICO		0,39	5.850,00	*
292	36325 SULFADIAZINA DE PRATA, 1% - CREME BISNAGA 30G	BIS	5.000,00	Classificado	GENÉRICO		3,00	15.000,00	*
304	20944 TMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML	CO	150,00	Classificado			1,10	165,00	*
316	7863 VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B5, B6, B9	CO	100.000,00	Classificado	COMPLEXO B		0,03	3.000,00	*

Fornecedor: 195616-7 POSSATO & POSSATO LTDA - EPP									
CNPJ: 72.150.550/0001-06 Telefone: 3057 1881									
E-mail: DENTALMEDCHICO@OUTLOOK.COM									
Representante: 7164-1 ROGERIO POSSAITO									
Lote 001 - Lote 001									
040	67341 BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	FR	7.000,00	Classificado	ARICILINA		7,00	49.000,00	*
041	7763 BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJETÁVEL FR-AMPOLA	AM	3.000,00	Classificado	BEPEBEN		5,80	17.400,00	*
045	67342 BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4% SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	UN	400,00	Classificado	NT		0,56	226,00	*
047	53591 BIFERIDENO, CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	AM	200,00	Classificado	CINETOL		1,76	356,00	*
050	23183 BROMOPRIDA 5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AM	10.000,00	Classificado	GENÉRICO		1,32	13.200,00	*
089	7867 CEFALEXINA 500MG/ML, PÓ PI SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60 ML	FR	6.000,00	Classificado	GENÉRICO		6,20	37.200,00	*
072	25758 CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1 G, FORMA FARMACÉUTICA PÓ PI SOLUÇÃO	AM	15.000,00	Classificado	TRIAXTON / NT		6,89	103.350,00	*
078	7574 CETOCANAZOL 20 MG/G, CREME TÓPICO BISNAGA 30 G	BIS	1.500,00	Classificado	GENÉRICO		1,80	2.700,00	*
077	7969 CETOCANAZOL 200 MG	CO	15.000,00	Classificado	GENÉRICO		0,145	2.175,00	*
093	7674 CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	AM	2.000,00	Classificado	NT		0,189	378,00	*
094	7675 CLORETO DE SÓDIO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	AM	2.000,00	Classificado	NT		0,18	360,00	*
109	7575 DEXGLORFENIRAMINA MALEATO 2 MG	CO	30.000,00	Classificado	HYSTIN		0,06	1.800,00	*
112	7666 DIAZEPAM 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	AM	1.000,00	Classificado	GENÉRICO		0,519	519,00	*
283	29735 RANITIDINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	AM	15.000,00	Classificado	GENÉRICO		0,39	5.850,00	*
292	36325 SULFADIAZINA DE PRATA, 1% - CREME BISNAGA 30G	BIS	5.000,00	Classificado	GENÉRICO		3,00	15.000,00	*
304	20944 TMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML	CO	150,00	Classificado			1,10	165,00	*
316	7863 VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B5, B6, B9	CO	100.000,00	Classificado	COMPLEXO B		0,03	3.000,00	*

Fornecedor: 195616-7 POSSATO & POSSATO LTDA - EPP									
CNPJ: 72.150.550/0001-06 Telefone: 3057 1881									
E-mail: DENTALMEDCHICO@OUTLOOK.COM									
Representante: 7164-1 ROGERIO POSSAITO									
Lote 001 - Lote 001									
040	67341 BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	FR	7.000,00	Classificado	ARICILINA		7,00	49.000,00	*
041	7763 BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJETÁVEL FR-AMPOLA	AM	3.000,00	Classificado	BEPEBEN		5,80	17.400,00	*
045	67342 BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4% SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	UN	400,00	Classificado	NT		0,56	226,00	*
047	53591 BIFERIDENO, CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	AM	200,00	Classificado	CINETOL		1,76	356,00	*
050	23183 BROMOPRIDA 5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AM	10.000,00	Classificado	GENÉRICO		1,32	13.200,00	*
089	7867 CEFALEXINA 500MG/ML, PÓ PI SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60 ML	FR	6.000,00	Classificado	GENÉRICO		6,20	37.200,00	*
072	25758 CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1 G, FORMA FARMACÉUTICA PÓ PI SOLUÇÃO	AM	15.000,00	Classificado	TRIAXTON / NT		6,89	103.350,00	*
078	7574 CETOCANAZOL 20 MG/G, CREME TÓPICO BISNAGA 30 G	BIS	1.500,00	Classificado	GENÉRICO		1,80	2.700,00	*
077	7969 CETOCANAZOL 200 MG	CO	15.000,00	Classificado	GENÉRICO		0,145	2.175,00	*
093	7674 CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	AM	2.000,00	Classificado	NT		0,189	378,00	*
094	7675 CLORETO DE SÓDIO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	AM	2.000,00	Classificado	NT		0,18	360,00	*
109	7575 DEXGLORFENIRAMINA MALEATO 2 MG	CO	30.000,00	Classificado	HYSTIN		0,06	1.800,00	*
112	7666 DIAZEPAM 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	AM	1.000,00	Classificado	GENÉRICO		0,519	519,00	*
283	29735 RANITIDINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	AM	15.000,00	Classificado	GENÉRICO		0,39	5.850,00	*
292	36325 SULFADIAZINA DE PRATA, 1% - CREME BISNAGA 30G	BIS	5.000,00	Classificado	GENÉRICO		3,00	15.000,00	*
304	20944 TMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML	CO	150,00	Classificado			1,10	165,00	*
316	7863 VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B5, B6, B9	CO	100.000,00	Classificado	COMPLEXO B		0,03	3.000,00	*



Município de Francisco Beltrão - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 68/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 001 - Lote 001									
217	20068 LOSARTANA POTÁSSICA, 50MG	CO	1.500.000,00	Classificado	PRATI		0,0469	70.350,00	*
244	14690 NIMESULIDA, 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 15 ML	FR	1.000,00	Classificado	VITAMEDIC		1,519	1.519,00	*
255	67424 ÓLEO DE RICINO, PURO FRASCO 60/00ML	FR	1.000,00	Classificado	NATIVITA		2,31	2.310,00	*
266	7879 PERMETRINA, 10MG/ML, LOÇÃO FRASCO 60 ML	FR	500,00	Classificado	NATIVITA		1,409	704,50	*
267	36324 PERMETRINA, 50MG/ML, LOÇÃO FRASCO 60 ML	FR	500,00	Classificado	NATIVITA		2,429	1.214,50	*
274	67414 PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO: BACILLUS CEREBUS,	FLA	10.000,00	Classificado	GEYER		2,80	28.000,00	*
276	25757 PROGESTERONA, 100MG	CA	30.000,00	Classificado	BESINS		1,376	41.280,00	*

Fornecedor: 111608-8 PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 81.706.251/0001-96 Telefone: 41.3329188 Status: Habilitado

Email: promefarma@promefarma.com.br

Representante: 52822-1 SIRLEI TEREZINHA ZAMBRINI

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 001 - Lote 001									
006	7777 ACIDO ASCÓRBICO, 500MG	CO	40.000,00	Classificado	VITER C		0,11	4.400,00	*
006	14653 ACIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM 200, TIPO USO SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML	FR	600,00	Classificado	VITER C		1,22	732,00	*
007	7826 ACIDO FÓLICO, 5MG	CO	100.000,00	Classificado	AFOLIC		0,036	3.600,00	*
020	7829 AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3MG/ML, XAROPE INFANTIL FRASCO 100 ML	FR	3.000,00	Classificado	BRONQTRAT		1,449	4.347,00	*
021	57667 AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6MG/ML, XAROPE ADULTO FRASCO 100 ML	FR	3.000,00	Classificado	BRONQTRAT		1,479	4.437,00	*
023	7648 AMINOFILINA, 100MG	CO	100.000,00	Classificado	HIPOLABOR/GENERICO		0,071	7.100,00	*
031	23149 AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500MG + 125MG	CO	80.000,00	Classificado	SANDOZ		0,766	62.880,00	*
057	14570 CARBAMAZEPINA, 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, 100ML	FR	500,00	Classificado	UNI CARBAMAZ		10,707	5.353,50	*
060	7805 CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 600 MG + 400 UI	CO	150.000,00	Classificado	OSTEOFIX		0,116	17.400,00	*
062	27331 CINARIZINA, 75MG	CO	100.000,00	Classificado	FLUXON		0,101	10.100,00	*
067	20055 CLOMIFRAMINA, 25MG	CO	70.000,00	Classificado	ANAFRAMIL		0,644	45.080,00	*
066	7612 CLORETO DE SÓDIO, 0,9% SPRAY NASAL FRASCO 50ML	FR	2.000,00	Classificado	NASOJET		2,869	5.738,00	*
103	57669 DESLANÓSIDO, 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AM	100,00	Classificado	DESLANOL		1,3657	136,57	*
106	7694 DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4MG/ML XAROPE FRASCO 100 ML	FR	20.000,00	Classificado	POLARADEX		0,92	18.400,00	*
119	7629 DIMETICONA, 75MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - GOTAS FRASCO 10 ML	FR	5.000,00	Classificado	LUFEBEM		0,729	3.645,00	*
120	7666 DIFENRAMINA SÓDICA, 500MG	CO	80.000,00	Classificado	GREEN PHARMA		0,066	5.280,00	*
130	20067 ENALAPRIL MALEATO, 20MG	CO	200.000,00	Classificado	PRESSOMEDE		0,043	8.600,00	*
148	46273 EXTRATO DE PLANTAS, GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), EXTRATO FLUIDO	FR	1.000,00	Classificado	XAROPE DE GUACO		1,757	1.757,00	*
156	67351 FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CO	10.000,00	Classificado	MERC/KGENERICO		0,346	3.460,00	*
166	7706 GUBENCUMIDA, 5MG	CO	200.000,00	Classificado	GLUCONIL 5MG		0,016	3.200,00	*
171	7768 HALOPERIDOL, 2MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 20 ML	FR	400,00	Classificado	UNIÃO QUÍMICA		2,399	959,60	*
180	25754 HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG	CO	500.000,00	Classificado	MEDQUÍMICA/GENERICO		0,015	7.500,00	*



Município de Francisco Beltrão - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 68/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
167	20031 IBUPROFENO, 50 MG/MIL, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30 ML	FR	15.000,00	Classificado	IBUPROTRAT		1,089	16.335,00	*
207	20033 LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG	C.O	125.000,00	Classificado	EUTHYROX		0,069	8.625,00	*
206	20064 LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG	C.O	100.000,00	Classificado	EUTHYROX		0,069	6.900,00	*
210	20065 LEVOTIROXINA SÓDICA, 100 MCG	C.O	100.000,00	Classificado	EUTHYROX		0,069	6.900,00	*
218	7720 MEBENDAZOL, 20 MG/MIL, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30 ML	FR	1.500,00	Classificado	HELMILAB		1,035	1.552,50	*
219	7924 MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/MIL, SUSPENSÃO INJETÁVEL 3 ML	AM	3.000,00	Classificado	DEMEDROX		10,859	32.597,00	*
221	7721 METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG	C.O	800.000,00	Classificado	MERCKGENERIC		0,055	44.000,00	*
223	67901 METILERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/MIL, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	AM	100,00	Classificado	ERGOMETRIN		1,879	187,90	*
229	29233 METOPROLOL SAL SUCCINATO, 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	C.O	50.000,00	Classificado	HYPERAACCORD		0,517	25.850,00	*
268	7571 PROMICAM, 20 MG	C.O	80.000,00	Classificado	FLOXICAN		0,109	8.720,00	*
269	7774 POLIMIXINA B, ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAÍNA,	FR	2.000,00	Classificado	ELOTIN		1,792	3.584,00	*
272	7569 PREDNISONA, 20 MG	C.O	70.000,00	Classificado	CORTICORTEN		0,149	10.430,00	*
279	7736 PROPATILNITRATO, 10 MG	C.O	70.000,00	Classificado	SUSTRATE		0,28	19.600,00	*
286	67366 SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO II 100MG/5ML EV	AM	3.000,00	Classificado	SUCROFER		5,179	15.537,00	*
287	67367 SALS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR	ENV	10.000,00	Classificado	HIDRAPLEX		0,454	4.540,00	*
294	7789 SULFAMETOXAZOL ASSOCIADO A TRIMETOPRIMA, 40MG + 8MG/MIL,	FR	6.000,00	Classificado	BACSULFAPRIM		1,769	10.614,00	*
297	7783 SULFATO FERROSO, 25MG/MIL DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS FRASCO 30 ML	FR	1.000,00	Classificado	MASFEROL		0,749	749,00	*
298	67369 SUXAMETÔNIO 100MG INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	FR	200,00	Classificado	SUCCINILCOLIN		9,349	1.869,80	*
301	53560 TERBUTALINA SULFATO, 0,5 MG/MIL, INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	AM	500,00	Classificado	TERBUTIL		1,397	698,50	*
308	53684 TRAMADOL CLORIDRATO, 100 MG/MIL, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	AM	10.000,00	Classificado	UNIÃO QUÍMICA		0,969	9.690,00	*
310	23177 TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG/MIL, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	AM	10.000,00	Classificado	UNIÃO QUÍMICA		0,91	9.100,00	*
312	7947 VARFARINA SÓDICA, 5 MG	C.O	30.000,00	Classificado	MAREVAN		0,114	3.420,00	*

Fornecedor: 4310-9 SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.656.469/0001-39 Telefone: 194 740,00

Representante: 7999-5 LUIZ RENATO GAROFANI

Status: Habilitado

Lote 001 - Lote 001

027	7655 AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	C.O	200.000,00	Classificado	EMS		0,03	6.000,00	*
042	7762 BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000.U.I INJETÁVEL FR-AMPOLA	AM	1.000,00	Classificado	TEUTO		8,00	8.000,00	*
059	7678 CARBAMAZEPINA, 200 MG	C.O	200.000,00	Classificado	UNIÃO QUÍMICA		0,11	22.000,00	*
070	7567 CEFALEXINA, 500 MG	CA	100.000,00	Classificado	TEUTO		0,225	22.500,00	*
087	7751 CLORPRIMAZINA, 100 MG	C.O	70.000,00	Classificado	UNIÃO QUÍMICA		0,19	13.300,00	*
113	7899 DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 25 MG/MIL, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3 ML	AM	8.000,00	Classificado	FARMACE		0,54	4.320,00	*
182	7564 HIDROCORTISONA, 100MG, INJETÁVEL FR-AMPOLA	AM	3.000,00	Classificado	BLAU		2,30	6.900,00	*
183	7963 HIDROCORTISONA, 500MG, INJETÁVEL FR-AMPOLA	AM	3.000,00	Classificado	TEUTO		4,84	14.520,00	*
222	25755 METILDOPA, 250 MG	C.O	250.000,00	Classificado	SANVAL		0,36	90.000,00	*

Emittido por: Nádia Dal Agnol, na versão: 5522.k



Município de Francisco Beltrão - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 68/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
282	7580 PARACETAMOL, 500 MG	CO	200.000,00	Classificado	HIPOLABOR		0,036	7.200,00	*
<p>Fornecedor: 637973-3 V.P - MEDICAMENTOS - BIRELI CNPJ: 71.318.693/0001-39 Telefone: 43 33562008 Status: Habilitado Email: ra.hiori@birel.com.br Representante: 538117-7 EVERTON CUSTODIO CHERPINSKI</p>									
Lote 001 - Lote 001									
024	7854 AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	AM	500,00	Classificado	FARMACE		0,88	440,00	*
075	67346 CETAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR	200,00	Classificado	CRISTALIA		52,70	10.540,00	*
131	42522 ENALAPRIL MALEATO, 5 MG	CO	300,00	Classificado	CIMED		0,066	19,80	*
216	20096 LORATADINA, 10 MG	CO	60.000,00	Classificado			0,057	3.420,00	*
280	7739 PROPANOLOL CLORIDRATO, 40 MG	CO	200.000,00	Classificado	PRATI		0,03	6.000,00	*
<p>Fornecedor: 41892-4 VITAL SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - BIRELI - CNPJ: 27.860.266/0001-25 Telefone: 3211 5000 Status: Habilitado Representante: 141138-1 KARINA WERLANG</p>									
Lote 001 - Lote 001									
001	67339 ACETILCISTEINA, 20 MG/ML, XAROPE, FRASCO 100 ML	FR	3.000,00	Classificado	GEOLAB		5,10	15.300,00	*
018	42524 ALOPURINOL, 100MG	CO	300,00	Classificado	PRATI		0,08	24,00	*
023	29228 ANLODIPINO BESILATO, 5 MG	CO	150.000,00	Classificado	GEOLAB		0,024	3.600,00	*
065	57889 CARVEDILOL 3,125MG	CO	40.000,00	Classificado	EMIS		0,056	2.240,00	*
121	7692 DIPRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	AM	15.000,00	Classificado	FARMACE		0,3869	5.803,50	*
122	7578 DIPRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 10 ML	FR	20.000,00	Classificado	FARMACE		0,658	13.160,00	*
129	32405 ENALAPRIL MALEATO, 10 MG	CO	200.000,00	Classificado	MEDQUIMICA		0,0289	5.780,00	*
137	7668 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPRONA SÓDICA	AM	15.000,00	Classificado	FARMACE		1,25	18.750,00	*
144	7698 ESTROGÊNIO CONJUGADOS, 0,025 MG	CO	20.000,00	Classificado	MABRA		0,76	15.200,00	*
147	28229 EXTRATO DE PLANTAS, GERME DE SOJA, 150 MG	CA	50.000,00	Classificado	VITAMED		0,27	13.500,00	*
164	7704 GENTAMICINA 80 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	AM	1.000,00	Classificado	NOVAFARMA		0,74	740,00	*
194	67365 ITRACONAZOL, 100MG CAPSULA	CA	5.000,00	Classificado	GEOLAB		0,75	3.750,00	*
224	57916 METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SÓDICO, 500 MG, FRASCO AMPOLA IMIEV	FR	40,00	Classificado	NOVAFARMA		19,99	799,60	*
243	7817 NIMESULIDA, 100MG	CO	200.000,00	Classificado	CIMED		0,0525	10.500,00	*
271	7735 PREDNISONA FOSFATO SÓDICO, 5 MG	CO	50.000,00	Classificado	VITAMEDIC		0,075	3.750,00	*
281	67364 RANITIDINA CLORIDRATO, 15 MG/ML, XAROPE FRASCO 120 ML	FR	1.000,00	Classificado	NATVITA		3,48	3.480,00	*
290	7566 SINVASTATINA, 20 MG	CO	300.000,00	Classificado	MULTILAB		0,0449	13.470,00	*
VALOR TOTAL:							3.353.975,22		



000151

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. Integra os gastos mínimos destinados à saúde.

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO/ANO:	018/2020
DATA DO PROCESSO:	27/01/2020
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO DO PROCESSO:	REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão, dos itens que restaram desertos/frustrados do Pregão Eletrônico nº 183/2019.
VALOR MÁXIMO ESTIMADO:	R\$ 571.903,40

II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4528/2017, de 22/11/2017.

III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4679/2019 de 02/07/2019.

Programa 1001: Saúde melhor para nossa gente
- Código 51: Manutenção da rede municipal de saúde
- Código 52: Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA
- Código 57: Manter a assistência farmacêutica


IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4729/2019 de 17/12/2019.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
4520	08.006	10.301.1001.2.058		494	1.000.000,00
5160		10.302.1001.2.064	3.3.90.30.09.00	494	2.000.000,00
5470		10.303.1001.2.069	3.3.90.32.03.00	000	3.000.000,00

Obs: Saldo orçamentário em: 08/01/2020.

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Recursos vinculados a E.C. 29/00
Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde


ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
CRC/PR 052130/P-2



PARECER JURÍDICO N.º 0157/2020

REQUERENTES : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INTERESSADOS : PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONTROLE INTERNO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO GRATUITA

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação em que a Secretaria Municipal de Saúde pretende a aquisição de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos e injetáveis para as farmácias municipais, distribuição nas Unidades de Saúde municipais e para abastecimento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), ao custo máximo de R\$ 571.903,40 (quinhentos e setenta e um mil novecentos e três reais e quarenta centavos), via Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços, para os itens que restaram desertos/frustrados no Pregão Eletrônico nº 183/2019.

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Orçamentos, Parecer Contábil e Edital.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos, então, encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

¹ "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração." (Redação dada pela Lei n.º 8.883, de 1994).



Entretanto, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "os casos especificados na legislação", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pelas disposições dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Na Administração Pública, a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666/93 em *dispensa e inexigibilidade*.²

Paralelamente, o art. 15 da Lei n.º 8.666/93³ e o art. 11 da Lei n.º 10.520/02⁴ preveem que as contratações de serviços e a aquisição de bens, poderão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços, preferencialmente adotando-se a modalidade *pregão*.

O Registro de Preços é cabível em caso de: (a) contratações frequentes; (b) entregas parceladas; (c) aquisição de bens ou contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, desde que na mesma pessoa política, ex: material de expediente; (d) quando não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, ex: quantos pneus trocará no ano, peças de veículos no ano.

Tem como principais vantagens: (a) agilidade nas aquisições; (b) redução do número de licitações; (c) redução de custos; (d) inexistência de estoques; (e) redução de perdas com produtos perecíveis; (f) inexistência de desembolso financeiro; (g) evita-se o fracionamento ilegal do preço.

Já as desvantagens são: (a) tornar obsoleto o objeto da contratação; (b) a figura do carona (artigo 8º), cujo Tribunal de Contas do Estado do Paraná tem posição desfavorável (Acórdão n.º 984/2011), com exceção dos casos de adesão de Municípios conveniados a atas de registros de preços estaduais, para a aquisição de bens objetos de convênios, para a concretização de programas e projetos governamentais entre os Municípios e o Estado do Paraná (Acórdão n.º 1.105/2014).

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

² "Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação." In: MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-466.

³ "Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: II - ser processadas através de sistema de registro de preços;"

⁴ "Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de *pregão*, conforme regulamento específico."



(a) **Exigências Satisfeitas:**

- (i) **Modalidade:** por tratar-se de aquisição de produtos comuns, o pregão é a modalidade adequada para a licitação pretendida, assim como o Sistema de Registro de Preços (artigos 15, da Lei n.º 8.666/93 e 11, da Lei n.º 10.520/02);
- (ii) **Tipo de Licitação:** menor preço por item unitário;
- (iii) **Justificativa da Quantidade:** no Termo de Referência foi justificada adequadamente a quantidade com base na necessidade de atender as demandas das Farmácias Municipais, Unidades de Saúde e Unidade de Pronto Atendimento, suprimindo a necessidade de fornecimento gratuito para a população;
- (iv) **Justificativa de Preço:** ao Termo de Referência foram anexados 03 (três) orçamentos: Agil Distribuidora de Medicamentos LTDA, Possato & Possato LTDA, além de pesquisa no Banco de Preços do Portal da Saúde e considerando os valores do Pregão n.º. 183/2019, sendo que para obter a média foram desconsiderados os orçamentos de valores mais elevados e o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde à média dos menores preços pesquisados, conforme planilha demonstrativa anexa, verificando-se que não há sobrepreço. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do setor técnico competente solicitante da contratação;
- (v) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação integram os recursos mínimos destinados à saúde. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- (vi) **Edital:** o edital atende às exigências prescritas no art. 40, da Lei n.º 8.666/93 e na Lei n.º 10.520/02, com a ressalva de não aplicação do tratamento diferenciado e privilegiado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, com fundamento no art. 49, III, da Lei Complementar n.º. 123/06⁵, em razão de não ser vantajoso para a Administração, o que foi devidamente justificado no Termo de Referência e documentação anexa ao processo licitatório do Pregão Eletrônico n.º. 48/2017. Ainda, respalda-se no fato do Município possuir legislação própria para o caso prevendo a possibilidade de não aplicar a exclusividade de competição somente entre ME e EPP na hipótese de haver "risco de fornecimento considerado alto", segundo preceitua o art. 35, § 2º,

⁵ Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando: (...) III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;



da Lei Municipal nº. 3906/2011⁶.

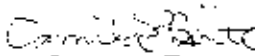
3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela **viabilidade** da aquisição de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos e injetáveis para as farmácias municipais, distribuição nas Unidades de Saúde municipais e para abastecimento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), ao custo máximo de R\$ 571.903,40 (quinhentos e setenta e um mil novecentos e três reais e quarenta centavos), via Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços, para os itens que restaram desertos/frustrados no Pregão Eletrônico nº 183/2019.

No que respeita ao requisito da publicidade, cumpre ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos fiscalizar a publicação do presente Pregão (i) no Jornal de Beltrão, Diário Oficial do Estado do Paraná, AMP, Diário Oficial da União, no sítio do Município de Francisco Beltrão, respeitando-se o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, exigidos pela Lei nº 10.520/02 (art. 4º, V⁷); e, (ii) no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina o art. 2º, I⁸ da Instrução Normativa nº 37/2009, do TCE/PR.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 24 de janeiro de 2020.


CAMILA SLOGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 – 013/2017
OAB/PR 41.048

⁶ "Art. 35 - Sem prejuízo da economicidade, as compras de bens e serviços por parte dos órgãos da Administração Direta do Município, suas autarquias e fundações, sociedades de economia mista, empresas públicas e demais entidades de direito privado controladas, direta ou indiretamente, pelo Município, deverão ser planejadas de forma a possibilitar a mais ampla participação de microempresas e empresas de pequeno porte locais ou regionais, ainda que por intermédio de consórcios ou cooperativas. (...) § 2º - Quando não houver possibilidade de atendimento do disposto no "caput", em decorrência da natureza do produto, a inexistência na região de, pelo menos, 3 (três) fornecedores considerados de pequeno porte, exigência de qualidade específica, risco de fornecimento considerado alto ou qualquer outro aspecto impeditivo, essa circunstância deverá ser justificada no processo." (grifei)

⁷ "Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: (...) V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;"

⁸ "Art. 2º O Mural das Licitações Municipais será constituído por informações transmitidas pelos órgãos e entidades de Administração Pública Municipal, nos seguintes prazos: I. No mínimo, até 7 (sete) dias úteis antes do início da data prevista, no Edital ou outro instrumento convocatório, para a abertura do certame licitatório, de quaisquer das modalidades: convite, tomada de preços, concorrência, concurso, leilão e pregões presencial e eletrônico, e inclusive as licitações realizadas mediante Sistema de Registro de Preços."



Município de Francisco Beltrão

Solicitação 40/2020

Termo de Referência

000150

Página 1

Solicitação		Emprego em		Quantidade de itens
Número	Tipo	24/01/2020		39
40	Aquisição de Material			
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
157551-1	MANOEL BREZOLIN	70/2020	71	
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
29	Departamento Administrativo - Saúde	30 dias após a emiss		
Órgão		Prazo		
08	Secretaria Municipal de Saúde	180 Dias		
Entrega				
Local				

Descrição:

REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão, dos itens que restaram desertos/frustrados do Pregão Eletrônico nº 103/2019

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
067333	ACETILCISTEÍNA, 20 MG/ML, XAROPE, FRASCO 100 ML Código catálogo de materiais BPS: BR0270558	FR	5.000,00	7,16	35.800,00
007828	ALGESTONA ACETONIDA, ASSOCIADO COM ESTRADIOL ENANTATO, 150 MG + 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML Código catálogo de materiais BPS: BR0295605	AMP	6.000,00	7,20	43.200,00
042524	ALOPURINOL 100MG Código catálogo de materiais BPS: BR0267508	COMP	300,00	0,08	24,00
042526	CALCITRIOL 0,25MCG CÁPSULA (ROCALTROL) Código catálogo de materiais BPS: BR0271101	CAPS	180,00	2,89	520,20
057888	CARVEDILOL 25MG Código catálogo de materiais BPS: BR0267567	COMP	60.000,00	0,17	10.200,00
017611	CEFALEXINA, 100 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL FRASCO 15 ML Código catálogo de materiais BPS: BR0397596	FR	500,00	10,23	5.115,00
057907	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA Código catálogo de materiais BPS: BR0445815	FR	2.000,00	5,18	10.360,00
067346	CETAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 10ML Código catálogo de materiais BPS: BR0270114	FR	200,00	60,43	12.086,00
067347	CICLÓFOSFAMIDA MONOHDRATADA 1000MG PÓ EV FRASCO-AMPOLA Código catálogo de materiais BPS: BR0340148	FR	30,00	38,76	1.152,80
007681	CLORANFENICOL, 4MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 10 ML Código catálogo de materiais BPS: BR0345638	FR	700,00	11,65	8.155,00
007612	CLORETO DE SÓDIO, 0,9% SPRAY NASAL FRASCO 50ML Código catálogo de materiais BPS: BR0375474	FR	2.000,00	5,11	10.220,00
043612	DABIGATRANA ETEXILATO 150MG COMPRIMIDO (PRADAXA) Código catálogo de materiais BPS: BR0402259	COMP	420,00	3,97	1.667,40
007688	DIAZEPAM, 5 MG Código catálogo de materiais BPS: BR0267195	COMP	30.000,00	0,08	2.400,00
007767	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 25MG + 5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 20 ML Código catálogo de materiais BPS: BR0272335	FR	3.000,00	3,30	9.900,00
025752	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 10MG Código catálogo de materiais BPS: BR0272333	COMP	50.000,00	0,55	27.500,00
007692	DIPTRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML Código catálogo de materiais BPS: BR0268252	AMP	25.000,00	0,67	16.750,00
067919	DOBUTAMINA CLORIDRATO, 12,5 MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 20ML Código catálogo de materiais BPS: BR0288446	AMP	100,00	9,57	957,00
007630	ESCÓPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML Código catálogo de materiais BPS: BR0267282	AMP	3.000,00	0,89	2.670,00
057890	ESPIRONOLACTONA, 100MG Código catálogo de materiais BPS: BR0267282	COMP	10.000,00	0,37	3.700,00

**Município de Francisco Beltrão****Solicitação 40/2020****Termo de Referência****000157**

Equipam

Página:2

023140	Código catálogo de materiais BPS: BR0267654 ESTRADIOL, VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, 5MG + 50MG/1ML, INJETÁVEL	SER	1.000,00	10,38	10.380,00
007664	Código catálogo de materiais BPS: BR0270846 FENOTEROL BROMIDRATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 20 ML	FR	1.000,00	7,29	7.290,00
067350	Código catálogo de materiais BPS: BR0396470 FENTANILA CITRATO 0,05MG/ML AMPOLA 10ML	AMP	200,00	3,73	746,00
067351	Código catálogo de materiais BPS: BR0271950 FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO	COMP	30.000,00	0,35	10.500,00
067352	Código catálogo de materiais BPS: BR0275963 GEL HIDRATANTE COM ALGINAO DE CÁLCIO E SÓDIO 85G. CURATIVO, TIPO HIDROGEL, REVESTIMENTO COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARMELOSE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GEL, ESTERELIDADE ESTÉRIL	BIS	700,00	15,00	10.500,00
007756	Código catálogo de materiais BPS: BR0448241 GENTAMICINA, SAL SULFATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML	FR	500,00	8,58	4.290,00
007708	Código catálogo de materiais BPS: BR0406309 HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	AMP	900,00	1,10	990,00
007807	Código catálogo de materiais BPS: BR0292196 HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	AMP	3.000,00	4,85	14.550,00
007710	Código catálogo de materiais BPS: BR0292194 HEPARINA SÓDICA, HEPARINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:20.000 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 0,25 ML	AMP	3.000,00	1,40	4.200,00
007588	Código catálogo de materiais BPS: BR0448983 HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, ASSOCIADO AO HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO, 60 MG + 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML	FR	5.000,00	4,73	23.650,00
034031	Código catálogo de materiais BPS: BR395730 LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG	CAPS	8.000,00	1,66	13.280,00
023154	Código catálogo de materiais BPS: BR0433280 LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25MG, COMPRIMIDOS DISPERSÍVEIS	COMP	8.000,00	1,65	13.200,00
007697	Código catálogo de materiais BPS: BR0270128 LEVONORGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 21 COMPRIMIDOS	CART	10.000,00	1,36	13.600,00
020064	Código catálogo de materiais BPS: BR0448804 LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG	COMP	150.000,00	0,09	13.500,00
007599	Código catálogo de materiais BPS: BR0268123 LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL 20 ML (SEM VASO CONSTRITOR)	FR	1.000,00	2,60	2.600,00
007552	Código catálogo de materiais BPS: BR0269843 PARACETAMOL, 750 MG	COMP	200.000,00	0,08	16.000,00
007774	Código catálogo de materiais BPS: BR0267779 POLIMIXINA B, ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAÍNA, 11.000UI + 3,85MG + 0,275MG + 20MG/ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA FRASCO 5 ML	FR	2.000,00	1,79	3.580,00
067366	Código catálogo de materiais BPS: BR0270229 SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO II 100MG/5MI EV	AMP	3.000,00	5,88	17.640,00
023182	Código catálogo de materiais BPS: BR0448616 TENOXICAM, 20 MG, INJETÁVEL FR-AMPOLA (PÓ)	AMP	30.000,00	5,77	173.100,00
007816	Código catálogo de materiais BPS: BR0268532 TINIDAZOL, 500 MG	COMP	8.000,00	1,99	15.920,00
	Código catálogo de materiais BPS: BR0278257				
				TOTAL	571.903,40
				TOTAL GERAL	571.903,40



AVISO DE LICITAÇÃO
SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **07 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **menor preços POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão, dos itens que restaram desertos/frustrados do Pregão Eletrônico nº 183/2019.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2020.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.comprasgovernamentais.gov.br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 27 de janeiro de 2020.


NADIA DALL AGNOL
Pregoeira



Prefeitura de

**FRANCISCO
BELTRÃO**

000159

PREGÃO ELETRÔNICO

18/2020

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão, dos itens que restaram desertos/frustrados do Pregão Eletrônico nº 183/2019

DATA DA

SESSÃO PÚBLICA: 07/02/2020



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000160
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 018/2020
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2020
DATA DA REALIZAÇÃO: 07/02/2020
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Francisco Beltrão – Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso Identificado”

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.816.510/0001-66, através da Secretaria de Administração, sediado à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro – Francisco Beltrão Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Cleber Fontana, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão, dos itens que restaram desertos/frustrados do Pregão Eletrônico nº 183/2019.**

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

07 de fevereiro de 2020 às 09h00min

UASG: 987565 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR
Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014 e os Decretos Municipais nº 042 e 056 de 20 de março de 2006, alterado pelo Decreto Municipal nº 082 de 12 de abril de 2006, Lei Municipal nº. 3.906 de 1º de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº. 4.378 de 09 de março de 2016 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

É Pregoeira, deste Município, Nádia Aparecida Dall Agnol, designada pela Portaria nº 164/2019 de 26 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Edição.

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

- 1.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
- 1.2. A abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO** ocorrerá **07 de fevereiro de 2020 às 09h00min**, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas neste Edital.

2 DO OBJETO

- 2.1 Constitui objeto deste **PREGÃO** a **REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000161
Estado do Paraná

municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão, dos itens que restaram desertos/frustrados do Pregão Eletrônico nº 183/2019.

- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.franciscobeltrao.pr.gov.br.
- 2.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.
- 2.5 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3520-2103/ 3520-2107.
- 2.6 As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pelas Secretaria Municipal de Saúde, telefone nº (46) 3520-2136.

3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

- 3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.
- 3.2 Será utilizado o modo de disputa **"ABERTO E FECHADO"**, em que se inicia com a apresentação de lances sucessivos (fase aberta), com envio final de um lance fechado pelos detentores das melhores propostas da fase aberta (fase fechada).

4 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.
 - 4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas a pregoeira e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000, 1º andar, Setor de Protocolo, Centro, Francisco Beltrão, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: nadia@franciscobeltrao.com.br.
 - 4.1.2 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
 - 4.1.3 A pregoeira deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
 - 4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000162
Estado do Paraná

- 4.3 Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: nadia@franciscobeltrao.com.br.
- 4.3.1 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 4.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 4.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 4.4.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 5.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 5.2 Ao presente processo não se aplicará o tratamento diferenciado e privilegiado para ME/EPP, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, de acordo com o disposto no art. 49, inciso III, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, bem assim conforme autoriza o art. 35, § 2º, da Lei Municipal nº. 3906/2011, por representar risco de fornecimento considerado alto, tudo conforme justificativas e documentação anexa ao processo licitatório nº. 618/2019.
- 5.2.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
- 5.2.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
- 5.2.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.
- 5.3 Será vedada a participação de empresas:
- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000163
Estado do Paraná

- d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.
- 5.4 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 5.4.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;
 - 5.4.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;
 - 5.4.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 5.4.4 Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
 - 5.4.5 Que a proposta foi elaborada de forma independente;
 - 5.4.6 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

6 DO CREDENCIAMENTO

- 6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 6.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 10 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000164
Estado do Paraná

data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

- 7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 10 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 7.4 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 7.5 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 7.6 Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.7 Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, **descrevendo detalhadamente as características do objeto cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula.**
- 7.8 A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 7.9 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Francisco Beltrão.
- 7.10 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.11 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 7.12 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1 No dia **07 de fevereiro de 2020 às 09h00min**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando da Pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000165

- 8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item.
- 8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8 **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.**
- 8.9 A etapa de lances da sessão pública terá **duração inicial de 15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o **período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado**, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 8.10 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.10.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 8.11.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.12 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 8.13 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.14 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000166
Estado do Paraná

- 8.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.20 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 8.21 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 8.21.1 no país;
 - 8.21.2 por empresas brasileiras;
 - 8.21.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 8.21.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.22 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 8.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.24 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.25 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8.26 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000167
Estado do Paraná

- 9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 9.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta
- 9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 9.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 DA HABILITAÇÃO

- 10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.1 **SICAF.**
- 10.1.2 **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)**
- 10.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 10.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 10.5 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
- 10.5.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 10.5.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
 - 10.5.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMFI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
- 10.6 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:
- 10.6.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 10.7 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:
- 10.7.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;
 - 10.7.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
 - 10.7.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
 - 10.7.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
 - 10.7.5 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
 - 10.7.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011:
 - 10.7.6.1 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
 - 10.7.6.1.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.



10.7.7 A documentação relativa à **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:

- 10.7.7.1 **Autorização de Funcionamento**, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de acordo com a Lei Federal nº 6.360/1976.
- 10.7.7.2 **Alvará de Licença atualizado**, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante, de acordo com o Código Sanitário e legislação complementar.
- 10.7.7.3 **Certidão de Regularidade Técnica** da empresa participante, atualizado, emitida pelo Conselho Regional de Farmácia do estado em que a empresa participante possui sede, **quando aplicável**.
- 10.7.7.4 **Publicação Autorização Especial – AE** no Diário Oficial da União, **quando aplicável**.
- 10.7.7.5 Cópia do Certificado de **Registro do Produto ou isenção do mesmo, atualizado, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**, sendo aceito documento extraído via internet, constando sua validade (vedada a apresentação de protocolo para obtenção e/ou renovação do certificado vencido).

10.7.7.5.1 Caso o prazo de validade do registro esteja vencido, a licitante deverá encaminhar Certificado de Registro ou publicação no Diário Oficial da União (DOU) acompanhado do pedido de revalidação, datado, no máximo, de até 6 meses do vencimento, na forma do artigo 8º do Decreto Federal nº 8.077 de 14 de agosto de 2.013.

10.7.7.5.2 Caso o produto esteja dispensado de registro, a licitante deverá encaminhar **Declaração de Notificação de Dispensa de Registro ou Certificado de Dispensa de Registro**, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, ou outro documento oficial apto a comprovar a dispensa do registro, ficando a cargo da licitante a comprovação de que o produto não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada nos itens 10.7.7.5; 10.7.7.5.1; 10.7.7.5.2 na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere.

10.8 Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÃO UNIFICADA**:

10.8.1 Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO III)

10.9 Para efeitos da **Lei Complementar nº 123/2006**, as licitantes deverão apresentar, a fim de **COMPROVAR O ENQUADRAMENTO**:

10.9.1 A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO IV)**.

10.9.2 **Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60(sessenta) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das pre-postas e da habilitação.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000170
Estado do Paraná

- 10.10 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 10.10.1 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **PODERÁ SUBSTITUIRÁ APENAS** os documentos indicados nos subitens acima 10.5 – **Habilitação Jurídica**, 10.6 - **Qualificação econômico-financeira** e 10.7 - **Regularidade fiscal e trabalhista**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.
- 10.10.2 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF) ou no CRC, o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.
- 10.10.3 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;
- 10.11 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 10.12 No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 10.13 O não atendimento das exigências constantes do item 10 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.
- 10.14 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 10.15 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menores valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 10.16 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO

- 11.1 Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item ou um item por licitante, para que este anexe no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, a pregoeira fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar o documento utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 11.2 Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 03 (três) horas**, sob pena de inabilitação



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000171

- 11.3 O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços Ajustada, num prazo de até 03 (três) horas de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min**, contados da convocação.
- 11.4 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **nadia@franciscobeltrao.com.br**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com a pregoeira para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. A pregoeira não se responsabilizará por emails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Francisco Beltrão quanto do emissor.
- 11.4.1 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 03 (três) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pela Pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.
- 11.4.1.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 11.4.2 É facultado a Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**
- 11.4.3 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira **DECLASSIFICARÁ** e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 11.5 A proposta deverá conter:
- 11.5.1 **proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**
- 11.5.2 **preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- 11.5.3 **indicação/especificação do medicamento, marca, nº ANVISA;**
- 11.5.4 **A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**
- 11.5.5 **prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;
- 11.5.6 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até quatro casas decimais (0,0001).**
- 11.5.7 A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do Edital e Anexos sob pena de desclassificação.
- 11.5.8 A Pregoeira reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000172
Estado do Paraná

- 11.5.9 A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 11.6 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

12 DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL

- 12.1 A documentação solicitada no item 10, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, deverão ser apresentadas no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico, no seguinte endereço: **Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Centro – Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-030**. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e a pregoeira responsável: Nádia Dall'Agnol. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.
- 12.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.
- 12.3 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

13 DOS RECURSOS

- 13.1 **Declarado o vencedor**, a pregoeira abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 13.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 13.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 13.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
- 13.5 O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo
- 13.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, a Pregoeira terá até 5 (cinco) dias para:
- 13.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
- 13.6.2 motivadamente, reconsiderar a decisão;
- 13.6.3 manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 13.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



000173

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 13.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 13.9 **Não havendo recurso**, a Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

14 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 14.1 A sessão pública poderá ser reaberta:
- 14.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 14.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 14.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 14.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 14.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

15 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 15.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 15.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 15.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 15.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

16 DO PAGAMENTO

- 16.1 O pagamento será efetuado através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.
- 16.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000174
Estado do Paraná

- 16.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

17 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE DE PREÇOS

- 17.1 Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.
- 17.2 Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- 17.3 Não serão liberadas recomposições **decorrentes de inflação**, que não configurem álea econômica extraordinária, **tampouco fato previsível**.
- 17.4 Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.
- 17.5 Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- 17.6 Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.
- 17.7 Valor máximo estimado da licitação é de **RS 571.903,40 (quinhentos e setenta e um mil, novecentos e três reais e quarenta centavos)**.
- 17.8 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos Recursos vinculados a E.C. 29/00 e Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
4520	08.006	10.301.1001.2.058	3.3.90.30.09.00	494
5160		10.302.1001.2.064		494
5470		10.303.1001.2.069	3.3.90.32.03.00	000

18 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 18.1 Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **Anexo V** deste Edital.
- 18.2 A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento**.
- 18.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 18.4 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.



- 18.5 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.
- 18.6 Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Francisco Beltrão, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Paraná, a Ata de Registro de Preços atualizada no site www.diariomunicipal.com.br/amp/, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.
- 18.7 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado.
- 18.8 Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados.

19 DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 19.1 O prazo de validade do registro de preços será de 06 (seis) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.
- 19.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas no artigo 13, respectivamente, do Decreto Municipal nº 176/2007, de 03 de julho de 2007.

20 DAS PENALIDADES

- 20.1 De conformidade com o art. 86, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na realização do serviço objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento):
- 20.1.1 A multa prevista no item 20.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de Francisco Beltrão - PR, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.
- 20.2 Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexo I, serão aplicadas as penalidades do item 20.1., sem prejuízo da aplicação daquelas contidas no item 20.3.
- 20.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:
- a) advertência por escrito;
 - b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;
 - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Francisco Beltrão, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 20.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da



intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Francisco Beltrão/PR.

- 20.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Francisco Beltrão.
- 20.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 20.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

21 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 21.1 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 21.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 21.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 21.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 21.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 21.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 21.7 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 21.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Francisco Beltrão.

22 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 22.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

23 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000177

- 23.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amp/, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.franciscoheltrao.pr.gov.br/.
- 23.2 As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 23.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira.
- 23.5 Será facultado à Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.
- 23.6 A Pregoeira poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.
- 23.7 As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.
- 23.8 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.
- 23.9 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, exceto quando explicitamente disposto em contrário.
- 23.11 A autoridade competente poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.
- 23.12 A anulação do procedimento licitatório induz a da Ata de Registro de Preços, ressalvado o disposto no parágrafo único, art. 59 da Lei 8.666/93.
- 23.13 O resultado da licitação será divulgado pelo Portal COMPRASNET através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e estará disponível junto a Divisão de Licitações do Município de Francisco Beltrão.
- 23.14 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 23.15 É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e